



Freguesia da Carreira

Lei nº 39/2021 de 24 de junho, Regime Jurídico de Criação,
Modificação e Extinção de Freguesias

PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIA

(Por recurso ao procedimento especial, simplificado e transitório previsto no artigo 25º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho)

Freguesia: Carreira

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
ENQUADRAMENTO DA PROPOSTA	5
CONTEXTUALIZAÇÃO	5
1. DENOMINAÇÃO - ARTIGO 10º, Nº 2, ALÍNEA A).....	6
2. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA FREGUESIA – ARTIGO 10º.....	7
2.1 SEDE - ARTIGO 10º, Nº 2, ALÍNEA B)	7
2.2 DELIMITAÇÃO TERRITORIAL - ARTIGO 10º, Nº 2, ALÍNEA B).....	7
3. MODELO DE CRIAÇÃO DA FREGUESIA – ARTIGO 10º, Nº 2, ALÍNEA C).....	8
4. CARATERIZAÇÃO (EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE FUNDAMENTAM A CRIAÇÃO) – ARTIGOS 4º A 9º (ARTIGO 10º , Nº 2, ALÍNEA D).....	8
4.1 ENQUADRAMENTO HISTÓRICO.....	8
4.2 CARACTERIZAÇÃO DA FREGUESIA (CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 7º)	8
4.4.1 <i>Aspetos geográficos</i>	8
4.4.2 <i>A População</i>	9
4.4.3 <i>Atividades económicas (de acordo com o artigo 5º)</i>	9
4.4.4 <i>Património</i>	10
4.4.5 <i>Património natural</i>	11
4.4.6 <i>Património Material (móvel e imóvel)</i>	11
4.4.7 <i>Património cultural Imaterial</i>	12
4.4.8 <i>Educação</i>	13
4.4.9 <i>Intervenção Social, Desporto e lazer</i>	13
4.4.10 <i>Viabilidade Económica-financeira – artigo 6º nº 1</i>	14
5. MAPAS – ARTIGO 10º, Nº 3, ALÍNEAS A) E B).....	15
6. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, UNIVERSALIDADES, DIREITOS E OBRIGAÇÕES – ARTIGO 10º, Nº 3, ALÍNEA C).....	15
7. INDICAÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES, RESPECTIVAS CARREIRAS PROFISSIONAIS, REMUNERAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS – ARTIGO 10º, Nº 3, ALÍNEA D) E, ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTIGO 5º.....	15
8. OUTROS MAPAS RELEVANTES PARA A APRECIÇÃO DA PROPOSTA	16
POR FIM E NO QUE RESPEITA A HISTÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL	17
CONCLUSÃO	19

Introdução

A identidade é um processo de identificações historicamente apropriadas que conferem sentido ao grupo, ou seja, um sentimento de pertença, quer ao próprio grupo, quer ao respetivo território. Assim, da ação do grupo no seu território surge a chamada identidade territorial.

A identidade territorial é um conceito complexo e até controverso, centra-se na originalidade e singularidade de realidades geográficas físicas e humanas de localidades e regiões, e que tem sido crescentemente reconhecido como um fator de competitividade, perante a globalização económica e cultural. Entendendo-se globalização como compressão de barreiras espaço-temporais à escala mundial, ganham cada vez mais importância e destaque as dimensões da localidade e da região. É partindo deste pressuposto, da crescente importância da localidade, que a Carreira reafirma a sua identidade, enquanto comunidade/grupo que atua e interage num determinado espaço, mantendo, alimentando a memória e aspirando ao reconhecimento formal dessa identidade única, traduzida na vontade coletiva de ser freguesia, através do Movimento Carreira Mais de apoio à criação (por desagregação) da freguesia da Carreira.

O reforço e a preservação da identidade local assumem-se como condição *sine qua non* para o futuro da economia e sociedade, tal como sugere (Albino, 1997) a identidade local é “um recurso para o desenvolvimento”, sendo que as estratégias de desenvolvimento devem basear-se no “aproveitamento da tipicidade ancestral para encorajar uma evolução diferenciadora que possa conduzir ao reforço da inovação local” (Albino, 1997:113).

Assim o presente documento visa não só caracterizar a nossa localidade nas vertentes definidas pela legislação, bem como dar resposta ao Artigo 8.^o

¹ Artigo 8.º *História e identidade cultural. O critério da história e identidade cultural é aferido pela ponderação da origem histórica da freguesia a criar, como realidade administrativa, a respetiva permanência no tempo e as características culturais que patenteiem a sua individualidade específica e característica no âmbito do município e face às demais freguesias*

Enquadramento da Proposta

A presente Proposta, nos termos do preceituado no artigo 10º, alínea b), da Lei nº 39/2021, de 24/06, é apresentada por quem tem competência e tem como objetivo a desagregação das Freguesias que integram a União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira, dando início ao procedimento especial, simplificado e transitório previsto no artigo 25º da Lei 39/2021, de 24 de junho.

Com a presente Proposta, pretende-se demonstrar a verificação dos pressupostos de que aquele diploma legal faz depender a correção da agregação das Freguesias imposta pela Lei nº 22/2012 de 30 de maio e pela Lei nº 11-A/2013 de 28 de janeiro.

Contextualização

Pelo *Memorando de Entendimento sobre as Condicionantes de Política Económica*, outorgado em 17 de maio de 2011, celebrado a República Portuguesa, o BCE, a UE e o FMI, Portugal assumiu o compromisso de “reorganizar a estrutura da administração local”, através da elaboração de um plano que permitisse reorganizar e reduzir significativamente o número de Freguesias e de Municípios.

Deste compromisso resultou, em setembro de 2021 o *Documento Verde da Reforma da Administração Local*, o qual na sua essência visava particularmente a redução do número de Freguesias.

Desde cedo a população da freguesia da Carreira se pronunciou contrária à agregação.

A população assumidamente contra a agregação preconizada no *Documento Verde*, através de várias sessões da Assembleia de Freguesia, manifestou-se contra a hipótese da extinção da freguesia, tendo através daquele órgão deliberado em 07 de dezembro de 2011 criar um grupo de trabalho com todas as forças vivas da freguesia com vista a garantir a manutenção da freguesia; Em reunião extraordinária aberta à população da AF datada de oito de janeiro de dois mil e doze foi aprovada uma Moção na qual foi proposto, face aos critérios do Documento Verde da Reforma da Administração Local, a não aceitação da freguesia como

maioritariamente urbana; solicitar que: sejam tomadas todas as medidas no sentido da manutenção; a tipificação da área da freguesia como predominantemente rural e a realização de abaixo assinado pela população como manifestação da sua vontade de manutenção da freguesia. Foi ainda deliberado proceder à ratificação da Moção conjunta dos 29 presidentes de junta do concelho aprovada na Assembleia Municipal de Leiria de 08 de janeiro de 2012; Na sessão ordinária de 27 de abril de dois mil e doze foi agradecida a participação de 92 fregueses na Grande Manifestação Nacional, Cultural e Etnográfica realizada em Lisboa no dia 31 de março de 2012; Na sessão ordinária de 28 de junho de 2012, a Assembleia de Freguesia produziu a sua pronúncia, face à Lei nº 22/2012, no sentido de reforçar as ações anteriormente tomadas, assumindo-se contra a extinção da freguesia, o que é reforçado pelo abaixo assinado com 838 assinaturas dos habitantes da freguesia que assim deram o seu apoio inequívoco de não acompanhar o preconizado na referida Lei; Na sessão extraordinária de 5 de dezembro de 2012, foi analisada e discutida a proposta da UTRAT-Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território que agrega a Carreira com Monte Redondo, tendo sido deliberado rejeitar totalmente a proposta apresentada por aquela unidade, tendo sido abordadas outras possibilidades, salvaguardando contudo sempre a manutenção da Carreira enquanto Freguesia.

1. Denominação - artigo 10º, nº 2, alínea a)

Para os efeitos previstos na alínea a) do nº 2 do artigo 10º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, propõe-se a denominação da freguesia a criar: Carreira.

A ordenação heráldica do brasão e bandeira foi publicada no Diário da República, III Série de 14/03/2000.

Descrição da heráldica

Brasão: Armas - Escudo de verde, faixa ondulada de prata, azul e prata, acompanhadas em chefe de uma flor-de-lis de prata e, em ponta, de duas espigas de milho de ouro, folhadas do

mesmo. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco com a legenda a negro, em maiúsculas: “CARREIRA – LEIRIA”. (Figura 1)

Bandeira: branca, cordões e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro. (Figura 2)



Figura 1

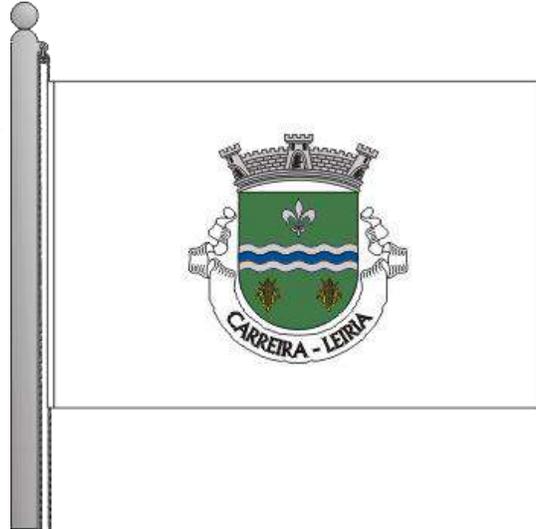


Figura 2

2. Proposta de criação da freguesia – artigo 10º

2.1 Sede - artigo 10º, nº 2, alínea b)

Para cumprimento da alínea b) do nº 2 do artigo 10º da Lei nº 39/2021, propõe-se a sede para a freguesia a desagregar, o edifício sede da antiga freguesia de Carreira, sito na Rua Principal nº 933, 2425-279 Carreira Lra.

2.2 Delimitação territorial - artigo 10º, nº 2, alínea b)

Com o objetivo de dar cumprimento ao disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 10º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, consigna-se que a delimitação territorial da nova freguesia a criar, é coincidente com os anteriores limites da freguesia de Carreira (extinta), criada pela Lei nº 74/89 de 28 de agosto. Confronta de Norte com a União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira, de Sul e Nascente com a União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa e com a União de Freguesias de Monte Real e Carvide e de Poente com a Freguesia do

Coimbrão. As coordenadas M e P das estacas/marcos de limitação da freguesia são apresentadas no sistema métrico – coordenadas cartesianas obtidas graficamente sobre cartografia 1:5000 (Ortofotos 1999) e coordenadas geográficas obtidas com PGS de navegação. O sistema de coordenadas utilizado foi o Hayford-Gauss, Datum Lisboa para as coordenadas cartesianas e WGS84 nas coordenadas geográficas, conforme memórias descritivas da DIG-Divisão de Informação Geográfica da Câmara Municipal de Leiria de 09, 17 e 24 de maio de 2005 e 13 de junho de 2005, anexas, e cujas delimitações são coincidentes com os que vigoravam até à entrada em vigor dos efeitos da Lei nº 11-A/2013, de 28 de janeiro, conforme anexos. (mapas 1 a 7)

3. Modelo de criação da freguesia – artigo 10º, nº 2, alínea c)

Consigna-se que o modelo de criação de Freguesia aplicável, de acordo com o previsto na alínea c) do nº 2 do artigo 10º da Lei nº 39/2021 de 24 de junho, é o modelo de desagregação de uma freguesia em duas novas freguesias, a que alude a alínea b) do nº 1 do artigo 3º do Lei nº 39/2021, de 24 de junho, por recurso ao previsto no artigo 25º da referida Lei.

4. Caracterização (exposição dos motivos que fundamentam a criação) – artigos 4º a 9º (artigo 10º , nº 2, alínea d)

4.1 Enquadramento histórico

A origem da localidade remonta à ocupação árabe, o que se observa na tradição das esteiras de junco e bracejo. As referências ao povoamento remontam ao tempo do rei D. Dinis. A origem do nome Carreira deve-se aos carreiros, que eram as pessoas que se dedicavam ao transporte em carros de bois de produtos vários, até aos campos e pátios das habitações.

4.2 Caracterização da freguesia (conforme previsto no artigo 7º)

4.4.1 Aspetos geográficos

A Carreira situa-se no litoral da região centro de Portugal, no distrito e concelho de Leiria, na margem direita do Rio Lis. Posiciona-se, relativamente, no centro do distrito, ficando a cerca de 12 quilómetros da praia do Pedrógão e a 17 quilómetros de Leiria, sede do concelho. Dista cerca de 150 quilómetros de Lisboa e a 175 quilómetros do Porto.

É servida pela estrada nacional (EN 109), pelas autoestradas (A8 e A17) e pela via-férrea do Oeste, estando implantada numa área plana. O solo é propício à agricultura, sendo atravessado por cursos de água, nomeadamente o Rio Lis e o rio Negro. A localidade é composta por três lugares, Coruchos, Carreira de Cima e Carreira de Baixo, ocupando a área de 5,54 km². Confronta com Monte Redondo, as Freguesias de Coimbrão, Souto da Carpalhosa, Carvide e Monte Real, todas elas pertencentes ao Concelho de Leiria.

39° 52' 5" N, 8° 51' 32" W

4.4.2 A População

Segundo os últimos censos, de 2011, residiam na freguesia 1166 habitantes (tabela I), o que se traduz numa densidade populacional de 210,5 hab/km². Do total dos residentes, 993 apresentam-se registados como eleitores. Constata-se que o número de mulheres é superior ao número de homens, seguindo a tendência nacional.

População residente total (eleitores 993 últimas eleições)	1166
População residente homens	563
População residente mulheres	603
Famílias	411
Alojamentos	577
Edifícios	557

Tabela I

4.4.3 Atividades económicas (de acordo com o artigo 5º)

A agricultura assume-se, ainda hoje, como a principal atividade económica, devendo-se, em parte, a condições naturais. As inundações periódicas registadas tornavam os campos

alagadiços e conseqüentemente mais férteis, levando a população a explorar as culturas do arroz, milho, trigo e feijão. Simultaneamente ao trabalho do campo existia, ainda, a recolha, a secagem e o tratamento dos cereais. A criação de gado, em pequena escala, não só para consumo familiar, mas também para venda completava o orçamento das famílias. A exclusividade da agricultura é interrompida pela instalação de alguns comércios que deram resposta às necessidades da população, no entanto a indústria ganha expressividade com a construção dos armazéns de congelamento e tratamento de produtos hortícolas da “Monliz - produtos alimentares Mondego e Liz”. Esta unidade fabril foi responsável, em grande parte, pelo desenvolvimento da localidade, trazendo novos empregos, contribuindo para a fixação de famílias e crescimento do comércio local.

A atualidade é marcada por algum afastamento no que diz respeito à atividade agrícola e marcada pela implementação de atividades ligadas ao comércio, destacando-se o setor da restauração e panificação, serviços (lares) e indústria transformadora (mobiliário, vidro, alumínio e metalomecânica e construção civil). A localização associada às vias de comunicação, nomeadamente a linha do oeste e a proximidade aos acessos à auto-estrada, têm contribuído de forma significativa para o desenvolvimento da localidade. Estes fatores estiveram *na origem das opções políticas do Município de Leiria que levou à construção da Escola EB 2-3 Rainha Santa Isabel, atualmente com Ensino Secundário e sede de Agrupamento.*

Todo o crescimento económico da localidade tem vindo a contribuir não só para a fixação, como para captação de população, o que por sua vez leva ao surgimento de novos negócios e serviços. A localidade é servida por uma caixa multibanco situada no edifício da antiga sede da Junta de freguesia.

4.4.4 Património

Partindo do princípio que património compreende todos os elementos que fundam a identidade de um grupo e que o diferenciam dos demais, a Carreira é sem dúvida rica em património. Para uma melhor sistematização optou-se por apresentar o património nas

seguintes vertentes: Património natural, Património Material (móvel e imóvel), património cultural imaterial.

4.4.5 Património natural

No que diz respeito ao Património natural, salienta-se o Rio Lis e a respetiva bacia hidrográfica que para além da sua importância no processo de povoamento e evolução das atividades económicas, confere uma beleza singular à região e é fator de equilíbrio no ecossistema. As particularidades e a beleza deste património são reconhecidas pela integração da Carreira na Rota da Ribeira das Carpalhosas, nomeadamente com o final da referida rota no lugar da Carreira junto ao Rio Lis, destaca-se ainda a existência do percurso pedestre que liga a Carreira à Lagoa da Ervideira.

Ainda no âmbito do património natural, destacam-se várias espécies de peixes, quer no rio Lis, quer nos seus afluentes (Rio Negro, Ribeira da Carreira, afluente do rio da Aroeira, Rio da Aroeira): Ruivaco (*Rutilus macrolepidotus*), Carpa (*Cyprinus Carpio*), Perca Sol (*Lepomis gibbosus*) e Pimpão (*Carassius auratus*). Destaca-se ainda o chamado Pampo, que apesar de não existir suporte científico e bibliográfico sobre o mesmo é, de acordo com a tradição popular e oral, o peixe endógeno do Rio Negro e ao qual se deve o nome atribuído aos naturais da Carreira - Pampos. Todas estas condições ambientais foram reconhecidas pela Associação Ambiental – Oikos que em parceria com Força Aérea instalou diversos ninhos de cegonhas, na localidade. Também a Pista de Pesca e a Zona de Regadio são o reflexo das excelentes condições naturais e ambientais da Carreira.

4.4.6 Património Material (móvel e imóvel)

O Património móvel integra objetos originais que constituem o testemunho da atividade humana. Deste modo, salienta-se não só todo o espólio (trajes, adereços e alfaias) do rancho folclórico, como a pintura mural existente na Rota das Carpalhosas, onde é retratada a essência carreirense, através da representação de um Pampo.

No que diz respeito ao património imóvel salienta-se o Moinho de Água, é uma construção centenária, foi um moinho comunitário que servia a população mais desfavorecida das redondezas. Ao longo dos anos sofreu inúmeros restauros, atualmente é propriedade da freguesia pela doação de várias famílias do lugar. Há ainda a Capela dedicada a S. Jorge, Padroeiro da Carreira, esta construção, apesar do seu carácter religioso, disponibiliza a respetiva cave para outras manifestações culturais. A Capela é ladeada pelo Largo de S. Jorge, pavimentado em calçada portuguesa e onde é possível encontrar uma intervenção escultórica alusiva ao padroeiro S. Jorge.

4.4.7 Património cultural Imaterial

O património cultural imaterial define-se pelas práticas, representações, expressões, conhecimentos e aptidões, bem como os instrumentos, objetos, artefactos e espaços culturais que lhes estão associados, neste âmbito há a salientar o Rancho Folclórico “Rosas do Lis. É este coletivo, com 66 anos de existência, o principal guardião da memória. Nas suas apresentações é possível observar os trajes tradicionais e artefactos de outros tempos que traduzem classes sociais, profissões e acontecimentos: *Trajes de noivo e noiva, de feitor, de pescador, vestes que se usavam na apanha do arroz e para ir às feiras do gado ou o traje nobre. O reportório de “mais ou menos 30 modas, todas com danças diferentes, algumas com mais de 100 anos, outras mais recentes” permite perceber a essência dos carreirenses, divulgar usos e costumes mantendo vivas as tradições dos nossos antepassados.* Ao longo da sua existência o Rancho “Rosas do Lis”, tem tido apresentações de norte a sul do país, em Espanha e França. É sócio fundador da Associação Folclórica da Região de Leiria – Alta Estremadura. Ainda no âmbito do património cultural há que referir as esteiras de Bunho ou Brunho. Através de testemunhos orais apurou-se que é uma técnica muito antiga e que contribuía para complementar o sustento da família. De acordo com uma artesã carreirense e guia do projeto CLDS *as esteiras serviam para tapar as eiras no tempo que se malhava o milho à mão ou como colchão para as pessoas dormirem.*

No que diz respeito às tradições há a referir a festa anual em honra do Padroeiro S. Jorge, Santo protetor dos animais, é uma romaria que se realiza 15 dias depois da Páscoa. Nesta romaria é possível, ainda, observar os devotos a cumprir as respetivas promessas. Embora sendo relativamente recente, há a considerar o desfile de Carnaval, com início em 1987. Desde então o desfile tem crescido e conta a participação ativa de crianças, jovens e adultos da localidade, as populações vizinhas deslocam-se à Carreira para assistir e, muitas vezes participar, no Desfile e nos bailes.

4.4.8 Educação

No que diz respeito à Educação a localidade apresenta dois estabelecimentos de ensino. A escola do primeiro ciclo do ensino básico, a funcionar num edifício de planta centenário, localizada no centro da Carreira, este edifício alberga também o ensino pré escolar. Os restantes ciclos de ensino funcionam na Escola Básica e Secundária Rainha Santa Isabel que é também sede do agrupamento de escolas (AERSI). A escola sede abriu portas em 1989, com 4 turmas do 2º e 3º ciclos, dois anos depois da elevação da localidade a freguesia, funcionando em pavilhões pré fabricados cedidos por uma empresa local. No ano seguinte passou a funcionar nas atuais instalações, com um total de 21 turmas. A inauguração oficial acontece em 1996, juntamente com o Pavilhão Gimnodesportivo, sendo-lhe atribuído um patrono e conseqüentemente a designação de E.B. 2,3 Rainha Santa Isabel. No ano 2000, em virtude da constituição dum Agrupamento Vertical, passa a ser sede de Agrupamento, abrangendo, atualmente, oito freguesias e um total de mais de 1250 alunos destes, 450 pertencem à escola sede. Há ainda a destacar a resposta educativa especializada, designada de Unidade Especializada para Apoio à Inclusão de Alunos com Multideficiência e Surdocegueira congénita, que conta com duas salas em funcionamento, uma na escola sede e outra na Escola Básica do 1.º Ciclo de Carreira.

4.4.9 Intervenção Social, Desporto e lazer

No âmbito da intervenção social, destaca-se a Censocar, Associação para Apoio Social e Desenvolvimento da Freguesia da Carreira, com sede no edifício da Junta de Freguesia. Foi

criada em 2003, para dar resposta a uma necessidade sentida pela população da Carreira, a falta de apoio a idosos. A Associação tem como principais objetivos, o apoio a cidadãos seniores e a criação de um centro de dia, a sua ação social estende-se também ao apoio a famílias carenciadas.

Relativamente ao desporto e lazer destaca-se a ação do Grupo Desportivo Carreirense, foi criado em 1977 e centra as suas atividades na promoção de atividades culturais, recreativas e desportivas, possui sede própria e um campo de jogos. Ainda no âmbito do associativismo, observa-se a existência da Associação “Os Pampos”, fundada em 2002, tendo como objetivo o fim recreativo e formativo dos caçadores e pescadores, zelando para o fomento dos recursos cinegéticos, para o cumprimento das normas legais sobre a caça e pesca e uma prática ordenada da melhoria do exercício das mesmas. Atua como mediador de interesses dos caçadores com os dos proprietários, agricultores, produtores florestais e outros interessados na conservação da fauna.

Ao nível de infraestruturas de lazer e desporto a Carreira tem um pavilhão gimnodesportivo ao serviço não só da comunidade carreirense, como das comunidades vizinhas. A Pista de pesca do Vale do Lis, situada nas margens do Rio Lis, na Carreira, é um dos equipamentos desportivos de referência na região, única no concelho de Leiria, pois reúne todas as condições para provas de pesca desportiva, servindo para várias provas de pesca desportiva, incluindo o campeonato da 1ª Divisão de Clubes de Pesca Desportiva em 2017, para além da sua importância para a pesca desportiva, esta infraestrutura contribui para a proteção das espécies e conservação do Ambiente.

A população tem também à disposição um Parque de Merendas, cujo terreno foi cedido, em regime de comodato, por um particular, o arranjo e a instalação do respetivo equipamento foi da responsabilidade da antiga junta de freguesia. O espaço adjacente ao edifício da junta de freguesia, Largo 30 de junho, foi intervencionado e apresenta-se, atualmente, como mais um espaço para lazer.

4.4.10 Viabilidade Económica-financeira – artigo 6º nº 1

Nos termos e para os fins previstos no nº 1 do artigo 6º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, anexa-se à presente proposta o relatório financeiro resultante da aplicação prostetiva da Lei nº 73/21013, de 3 de setembro, que estabelece o regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, demonstrativo da viabilidade económico-financeira da freguesia de Monte Redondo e da freguesia de Carreira (mapa 8).

5. Mapas – artigo 10º, nº 3, alíneas a) e b)

- i) Mapa à escala 1:25 000 da área da nova freguesia, (mapa 9 Mapa Carreira)
- ii) Mapa à escala 1:25 000 das freguesias de origem, indicando as alterações a introduzir no respetivo território, (mapa 10 Mapa UF Monte Redondo e Carreira e mapa 11 Mapa Monte Redondo)

6. Inventário dos bens móveis e imóveis, universalidades, direitos e obrigações – artigo 10º, nº 3, alínea c)

O inventário de bens móveis e imóveis, universalidades, direitos e obrigações da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira, consta das listagens anexas à presente proposta- Modelo 1 – Divulgação do Inventário do Património – Monte Redondo e Carreira (mapa 12).

7. Indicação do número de trabalhadores, respetivas carreiras profissionais, remunerações e encargos sociais – artigo 10º, nº 3, alínea d) e, alínea a) do nº 1 do artigo 5º

Para cumprimento da legislação designadamente da alínea a) do nº 1 do artigo 5º da Lei 39/2021, de 24 de junho, e da alínea d) do nº 3 do artigo 10º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, consigna-se que a Freguesia da Carreira terá 1 (um)trabalhador com vínculo de emprego público a transitar do mapa de pessoal da União de Freguesias conforme quadro anexo à presente proposta aprovado em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de 25 de março de 2022 (mapa 13)

8. Outros mapas relevantes para a apreciação da proposta

Com vista à apreciação da legitimidade da presente proposta a mesma é acompanhada por 11 conjuntos de recolha de assinaturas com o descritivo: *“Tendo presente a Lei nº 39/2021 de 24 de junho, que criou o Regime Jurídico de Criação, Modificação e Extinção de Freguesias, no dia 13 de julho de 2022 em Assembleia realizada na cave da Igreja da Carreira, foi espontânea e voluntariamente criado o Movimento de Apoio à Reversão da Fusão da Freguesia de Carreira que é integrado pelos ex-Presidentes de Junta da antiga Freguesia de Carreira, e três representantes de cada lugar da mesma antiga Freguesia, os quais integram as equipas de recolha das assinaturas de apoio à reversão.*

Este Movimento tem em vista desenvolver as ações necessárias à elaboração de um dossier de candidatura, de forma a submetê-lo à aprovação da Assembleia da República, uma vez que a antiga Freguesia de Carreira cumpre todos os critérios definidos na Lei nº 39/2021 de 24 de junho.

Esperamos que as assinaturas na presente petição de apoio à criação da Freguesia de Carreira, dê legitimidade a este Movimento para tratar do processo de candidatura.”

Por fim e no que respeita a história e identidade cultural

Importa referir que, a Carreira pertence desde tempo imemoriais à freguesia do Soito (Souto da Carpalhosa), sendo que o ano de criação da freguesia de Souto da Carpalhosa é desconhecido, há, no entanto, documentos datados de 1211 e 1218 que apontam a existência da freguesia do Souto, hoje Souto da Carpalhosa e Ortigosa.

Em 1589 foi desanexada a freguesia de Monte Redondo, e já no século XX a da Carreira em 1989.

Ora, na década de oitenta, e porque cidadãos da Carreira sentiram que o lugar da Carreira reunia todas as condições para existir autonomamente, como Freguesia, foi criado um grupo de trabalho, o qual encetou todas as diligências nesse sentido, tendo sido criada a Freguesia da Carreira por desanexação – Lei nº 74/89, de 28 de agosto.

Porém, a freguesia de Carreira, no âmbito de uma reforma administrativa nacional, em 2013 passou a integrar a UFMRC, a qual resultou da agregação das antigas freguesias de Monte Redondo e Carreira, cuja sede é em Monte Redondo.

Esta imposição legal que levou à perda da identidade própria, gera, ainda, um forte sentimento de “perda”, para muitos dos elementos que estiveram na origem da criação da freguesia da Carreira no ainda não muito distante ano de 1989.

Durante os seus 24 anos existência a freguesia da Carreira construiu o edifício da Junta de Freguesia, na qual existia a sede da Junta, as sedes das coletividades existentes na Carreira, o Centro de Saúde e, bem assim, a CENSOCAR, prestando assim apoio à população.

Em que se traduz a história e identidade cultural de uma população? É o que identifica uma população, nomeadamente os seus costumes e tradições, religião, a arte de entre outros, todo um conjunto de características que definem uma população.

A Carreira originariamente encontrava-se associada a exploração agrícola, em que a população vivia maioritariamente daquilo que a agricultura lhe dava (arroz, sementeira e apanha de milho, trigo, feijão, etc...) e criação de gado.

De salientar que a agregação da extinta freguesia da Carreira na UFMRC, já com quase 10 anos de coexistência, não logrou obter uma união/fusão no real sentido da palavra, uma vez que as freguesias agregadas mantiveram os seus costumes e tradições, nomeadamente,

cada lugar mantém a sua feira mensal, o seu Santo Padroeiro, as suas festividades, não havendo um sentimento de partilha como se coisa sua fosse, sinal de que as populações não se revêm nesta agregação/união, mantendo ambas a sua identidade cultural.

Ademais, sempre se dirá, que apesar da agregação da freguesia da Carreira na freguesia de Monte Redondo, dando assim origem à UFMRC, não ter tido reflexos negativos na população da Carreira, nomeadamente perda de identidade (uma vez que a população da Carreira não se revê nos usos e costumes de Monte Redondo e vice-versa) a verdade é que com a agregação houve perda de governo de proximidade, e bem assim, falta de representatividade cívica e menor eficiência na gestão de recursos.

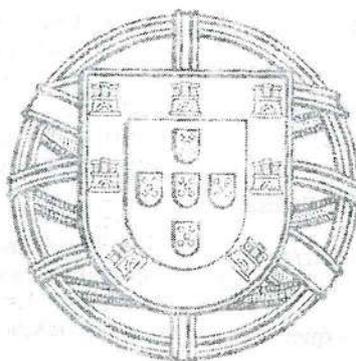
Conclusão

De acordo com a caracterização apresentada e com os critérios definidos no Artigo 4.º, a Carreira reúne todas as condições para voltar a ser freguesia. A estas condições junta-se o facto da agregação, em 2013, ter sido imposta pelo poder central, como supra se disse, sem a população ter sido ouvida, não obstante o movimento levado ma cabo à data para obstar a agregação. *A reforma administrativa do território que levou à criação da união de freguesias, não alterou a essência e a verdadeira razão de ser das mesmas: a proximidade aos seus fregueses e o conhecimento profundo da realidade sócio económica de cada território, que se mantêm como princípios fundamentais. Apesar de Carreira e Monte Redondo terem um denominador comum: a origem no Souto da Carpalhosa e, de todo o caminho percorrido, neste período de união, ter sido uma oportunidade para o desenvolvimento e estabelecimento de relações e dinâmicas entre as duas localidades, não foi o suficiente para atingir uma verdadeira união e coesão em termos sociais e culturais.* Esta constatação é significativamente reforçada pela mobilização dos carreirenses em torno deste processo. Um processo que se iniciou, quase espontaneamente e, que despertou um sentimento de pertença à comunidade e uma vontade imensa de regressar e honrar as origens. Esta vontade está perfeitamente espelhada no número de carreirenses que de uma forma informada e consciente assinaram o respetivo documento. Dos 979 eleitores inscritos nos cadernos eleitorais das últimas eleições (2022), 785 expressaram a sua vontade de voltar a pertencer à freguesia da Carreira. Estes números também demonstram que a proximidade é um fator determinante no exercício de uma cidadania ativa, basta observar que, nas últimas eleições o número de votantes foi de 509 e nesta consulta, como já referido, foi 785 assinaturas.

O que nos permite concluir que, a maioria da população não se sente completamente satisfeita com esta união, senão vejamos, num núcleo populacional de 979 eleitores, 756 subscreveram o documento no qual manifestam a sua vontade de voltar a ser freguesia.

Assume assim enorme importância o envolvimento e participação de cada freguês no processo autárquico, aumentando a representatividade e em consequência a obtenção de

um melhor equilíbrio na proporcionalidade na distribuição dos recursos. À verdade dos números que expressa a vontade dos carreirenses junta-se o compromisso de não oposição dos partidos políticos aquando da respetiva campanha eleitoral. Há ainda, para além do cumprimento dos critérios definidos pela lei, vontade expressa da população e a não oposição do partido político no poder, o compromisso do município e junta de freguesia de não se oporem à criação da freguesia da Carreira.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Assembleia da República

Lei n.º 71/89:	
Criação da freguesia de Ribafria no concelho de Alenquer.....	3612
Lei n.º 72/89:	
Criação da freguesia de Olival de Basto no concelho de Loures.....	3613
Lei n.º 73/89:	
Criação da freguesia de Montes no concelho de Alcobaca.....	3614
Lei n.º 74/89:	
Criação da freguesia de Carreira no concelho de Leiria.....	3615
Lei n.º 75/89:	
Criação da freguesia de Usseira no concelho de Óbidos.....	3616

Ministérios das Finanças e do Emprego e da Segurança Social

Portaria n.º 730/89:	
Altera o quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Trabalho.....	3617

Ministério da Educação

Portaria n.º 731/89:	
Introduz alteração no quadro II do anexo I da Portaria n.º 543/88, de 11 de Agosto, que criou e aprovou a estrutura curricular do curso de licenciatura em Sociologia na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.....	3617

Despacho Normativo n.º 79/89:	
Homologa os Estatutos da Universidade de Coimbra.....	3618

Lei n.º 74/89

de 28 de Agosto

Criação da freguesia de Carreira no concelho de Leiria

A Assembleia da República decreta, nos termos dos artigos 167.º, alínea j), e 169.º, n.º 2, da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º É criada no concelho de Leiria a freguesia de Carreira.

Art. 2.º Os limites da nova freguesia, conforme representação cartográfica anexa, são definidos pelos actuais limites da freguesia do Souto da Carpalhosa, da forma seguinte:

Partindo do ponto de coordenadas mais a norte e seguindo o sentido inverso, ou seja, no ponto de confluência com o rio Negro e a vala velha, o limite segue para sudeste, atravessa a vala da Aroeira e segue uma linha de água definida com marcos antigos até encontrar o campo de futebol perto do cabeço dos Leais; prossegue na mesma direcção atrás descrita e encontra a via férrea do Oeste, ao quilómetro 174,560; inflecte para sul sobre a via férrea até encontrar a passagem de nível numa extensão de 90 m; nesta passagem de nível encontra um caminho público, seguindo-o no sentido nascente, atravessa a estrada nacional n.º 109 e continua o mesmo até encontrar outro caminho público sob uma linha de alta tensão e na direcção norte-sul; neste ponto de cruzamento de caminhos inflecte para sul e segue o caminho sob a linha de alta tensão até encontrar a estrada nacional n.º 109, que liga o lugar de Carreira à Bidoeira de Cima; segue o caminho municipal atrás descrito para nascente numa extensão de 400 m; aqui segue uma linha para sul, onde vai encontrar a ribeira da Carreira; neste ponto já será novo limite com a freguesia de Souto da Carpalhosa e segue o rio, que toma o nome de ribeiro da Carpalhosa, até encontrar um pontão sobre o mesmo; a partir daqui segue um caminho público para sul, o qual vai inflectindo para poente, chegando à estrada nacional n.º 109, ao quilómetro 155,05; segue a estrada nacional no sentido norte, encontrando o pontão da ribeira da Carreira; prossegue para poente, seguindo esta ribeira até ao pontão desta com o caminho de ferro do Oeste; aqui, seguindo a linha férrea no sentido sul, encontra a ponte da estrada nacional n.º 349, Várzeas-Vieira de Leiria; inflecte e segue para poente até encontrar o rio Lis; daqui passa a

ser definido pelos actuais limites da freguesia de Souto da Carpalhosa e segue o percurso do rio Lis no sentido jusante até à ponte Guerra Pereira; neste ponto, na margem direita do rio, encontra o rio Negro Novo, que o segue para montante, onde vai até à Estrada das Salgadas; aqui segue a estrada no sentido nordeste até ao pontão com o rio Negro Velho, seguindo este curso de água no sentido nascente, e encontra a vala velha; segue esta vala também no sentido nascente e volta a encontrar o rio Negro, ponto de coordenadas mais a norte, ou seja, o ponto de origem da descrição destes limites.

Art. 3.º — 1 — A comissão instaladora da nova freguesia será constituída nos termos e no prazo previstos no artigo 10.º da Lei n.º 11/82, de 2 de Junho.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, a Assembleia Municipal de Leiria nomeará uma comissão instaladora constituída por:

- a) Um membro da Assembleia Municipal de Leiria;
- b) Um membro da Câmara Municipal de Leiria;
- c) Um membro da Assembleia de Freguesia de Souto da Carpalhosa;
- d) Um membro da Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa;
- e) Cinco cidadãos eleitores da nova freguesia de Carreira, designados de acordo com os n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º da Lei n.º 11/82.

Art. 4.º A comissão instaladora exercerá funções até à tomada de posse dos órgãos autárquicos da nova freguesia.

Art. 5.º As eleições para a assembleia da nova freguesia realizar-se-ão aquando das próximas eleições gerais autárquicas.

Art. 6.º Esta lei entra em vigor cinco dias após a sua publicação.

Aprovada em 30 de Junho de 1989.

O Presidente da Assembleia da República, *Vítor Pereira Crespo*.

Promulgada em 26 de Julho de 1989.

Publique-se.

O Presidente da República, **MÁRIO SOARES**.

Referendada em 31 de Julho de 1989.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

FREGUESIAS DE CARVIDE E CARREIRA

CONCELHO DE: LEIRIA

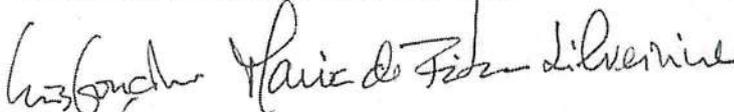
MEMÓRIA DESCRITIVA

Ficaram estas freguesias limitadas entre si com 2 estacas/marcos.

A linha de delimitação desenvolve-se no sentido de Sul para Norte

As coordenadas M e P das estacas/marcos são apresentadas no sistema métrico - coordenadas cartesianas obtidas graficamente sobre cartografia 1:5000 (Ortofotos 1999) e coordenadas geográficas obtidas com GPS de navegação.

O sistema de coordenadas utilizado foi o Hayford-Gauss, Datum Lisboa para as coordenadas cartesianas e WGS84 nas coordenadas Geográficas.

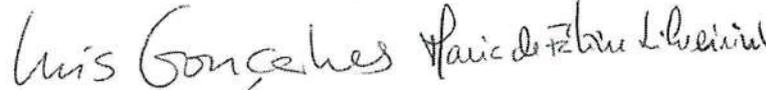
N.º Estaca/Marco	Marco	Descrição
$\lambda=8^{\circ}52'24,2''W$ $\phi=39^{\circ}51'50,1''N$ M= -63343,84 P= +21993,51	A colocar 3 Freguesias	Na ponte da Junceira no Rio Lis O limite segue para jusante pelo Rio Lis
$\lambda=8^{\circ}53'27,1''W$ $\phi=39^{\circ}52'40,5''N$ M= -64916,13 P= +23493,40	A colocar 3 Freguesias	Estaca colocada onde desagua o Rio Negro (novo), a cerca de 100m da ETAR
Fim do limite entre estas freguesias		
OS REPRESENTANTE DA C. M. DE LEIRIA 		
O PRESIDENTE DA J.F. DE CARVIDE		
		
O PRESIDENTE DA J.F. DE CARREIRA		
		

Leiria, 24 de Maio de 2005

FREGUESIAS DE CARREIRA E COIMBRÃO

CONCELHO DE: LEIRIA

MEMÓRIA DESCRITIVA

N.º Estaca/Marco	Marco	Descrição
$\lambda=8^{\circ}53'27,1''W$ $\Phi=39^{\circ}52'40,5''N$ M= -64830,17 P= +23569,47	A colocar Marco de 3 Carreira Coimbra Monte Redondo	No cruzamento da conduta de rega com o rio Negro O limite segue para Oeste em linha recta até encontra o rio Lis
$\lambda=8^{\circ}53'29,5''W$ $\Phi=39^{\circ}52'39,4''N$ M= -64916,13 P= +23493,40	A colocar Marco 3 Freguesias Carreira Coimbra Carvide	No cruzamento da vala 154 do bloco (planta cadastral da Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos conforme planta 133 de 1955) com o antigo braço do rio Negro (actualmente tapado)
Fim do limite entre estas freguesias		
OS REPRESENTANTES DA C. M. DE LEIRIA		
		
O PRESIDENTE DA J. F. DE CARREIRA		
		
O PRESIDENTE DA J.F. DE COIMBRÃO		
		
Leiria, 13 de Junho de 2005		

FREGUESIAS DE : CARVIDE E MONTE REAL

CONCELHO DE: LEIRIA

MEMÓRIA DESCRITIVA

Ficaram estas freguesias limitadas entre si com 8 estacas/marcos.
 A linha de delimitação desenvolve-se no sentido de Norte para Norte
 As coordenadas M e P das estacas/marcos são apresentadas no sistema métrico - coordenadas cartesianas obtidas graficamente sobre cartografia 1:5000 (Ortofotos 1999) e coordenadas geográficas obtidas com GPS de navegação.
 O sistema de coordenadas utilizado foi o Hayford-Gauss, Datum Lisboa para as coordenadas cartesianas e WGS84 nas coordenadas Geográficas

N.º Estaca/Marco	Marco	Descrição
$\lambda=8^{\circ}52'24,2''W$ $\phi=39^{\circ}51'50,1''N$ M= -63343,84 P= +21993,51	A colocar Marco de 3 Carvide Monte Real Carreira	Estaca colocada na Ponte da Junceira, junto ao rio Lis O limite segue para Sudoeste pela Rua de S. Lourenço até ao cruzamento com a Rua da Telheira
$\lambda=8^{\circ}52'55,6''W$ $\phi=39^{\circ}51'35,8''N$ M= -64096,36 P= +21544,20	A coordenar	Estaca colocada no cruzamento da Rua de S. Lourenço com a Rua da Telheira O limite segue pela Rua da Telheira até ao seu cruzamento com a Estrada Nacional 349
$\lambda=8^{\circ}52'52,7''W$ $\phi=39^{\circ}51'23,4''N$ M= -64065,31 P= +21138,16	A coordenar	Estaca colocada no cruzamento da Rua da Telheira com a Estrada Nacional 349 O limite segue pela EN 349 até ao seu entroncamento com a Rua da Nora no lugar da Granja
$\lambda=8^{\circ}52'48,0''W$ $\phi=39^{\circ}51'18,7''N$ M= -63903,51 P= +21016,67	A coordenar	Estaca colocada no cruzamento da EN 349 com a Rua da Nora do lugar da Granja O limite segue pela Rua da Nora em frente à casa nº3 até ao cruzamento com a Rua da Fonte e a Rua da Granja
$\lambda=8^{\circ}52'56,6''W$ $\phi=39^{\circ}50'59,5''N$	A coordenar	Estaca colocada no cruzamento da Rua da Nora com a Rua da Fonte

<p>M= -64127,20 P= +20423,78</p>		<p>O limite segue pela Rua da Fonte até ao cruzamento com a Rua da Ribeira e a Rua Outeiro da Vila</p>
<p>$\lambda=8^{\circ}52'52,0''W$ $\Phi=39^{\circ}50'54,2''N$</p>	<p>A coordenar</p>	<p>Estaca colocada no cruzamento das Ruas da Fonte com a Rua da Ribeira e Rua Outeiro da Vila</p>
<p>M= -64018,21 P= +20265,58</p>		<p>O limite segue pela Rua da Fonte até cruzamento com a Rua José Maria de Sousa Filipe da Freguesia de Carvide e a Rua do Ribeiro da Freguesia de Monte Real no lugar de Segodim.</p>
<p>$\lambda=8^{\circ}52'56,3''W$ $\Phi=39^{\circ}50'38,5''N$</p>	<p>A coordenar</p>	<p>Estaca colocada no cruzamento com as Ruas José Maria de Sousa Filipe e Rua do Ribeiro</p>
<p>M= -64115,04 P= +19795,06</p>		<p>O limite segue em linha recta para Sudoeste até um marco em pedra existente num aceiro junto à estrema Noroeste da base aérea de Monte Real</p>
<p>$\lambda=8^{\circ}54'05,9''W$ $\Phi=39^{\circ}49'58,4''N$</p>	<p>Colocado</p>	<p>Marco em pedra existente num aceiro junto à estrema Noroeste da base aérea nº 5 de Monte Real</p>
<p>M= -65778,66 P= +18587,65</p>	<p>Marco de 3 Freguesias Carvide Monte Real Marinha Grande</p>	
		<p>Fim do limite entre estas freguesias</p>
		<p>OS REPRESENTANTES DA C. M. DE LEIRIA</p>
		
		<p>O PRESIDENTE DA J.F. DE MONTE REAL</p>
		
		<p>O PRESIDENTE DA J.F. DE CARVIDE</p>
		
		<p>Leiria, 17 de Maio de 2005</p>

FREGUESIAS DE CARREIRA E MONTE REDONDO

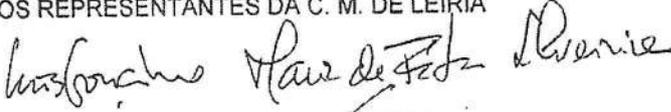
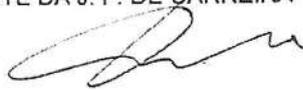
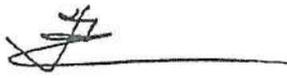
CONCELHO DE: LEIRIA

MEMÓRIA DESCRITIVA

Ficaram estas freguesias limitadas entre si com 17 estacas/marcos.
 A linha de delimitação desenvolve-se no sentido de Este para Oeste
 As coordenadas M e P das estacas/marcos são apresentadas no sistema métrico - coordenadas cartesianas obtidas graficamente sobre cartografia 1:5000 (Ortofotos 1999) e coordenadas geográficas obtidas com GPS de navegação.
 O sistema de coordenadas utilizado foi o Hayford-Gauss, Datum Lisboa para as coordenadas cartesianas e WGS84 nas coordenadas Geográficas.

N.º Estaca/Marco	Marco	Descrição
$\lambda=8^{\circ}49'32,5''W$ $\Phi=39^{\circ}51'55,5''N$ M= -59283,12 P= +22108,15	A colocar Marco de 3 Carreira Monte Redondo Ortigosa	Marco na ponte onde cruza a Ribeira da Carreira ou Ribeira da Carpalhosa com a Rua da Figueireda O limite segue pela Ribeira da Carreira para juzante até ao ponto em linha recta a Sul da casa nº2 da Rua do Pinheiro
$\lambda=8^{\circ}49'45,1''W$ $\Phi=39^{\circ}51'52,5''N$ M= -59574,80 P= +21998,46	Coordenar	Estaca colocada na Ribeira da Carreira, na direcção da casa nº2 da Rua do Pinheiro O limite segue em linha recta para Norte até à casa nº2 da rua do Pinheiro
$\lambda=8^{\circ}49'46,6''W$ $\Phi=39^{\circ}51'59,9''N$ M= -59588,48 P= +22289,80	Coordenar	Na placa das Lavegadas, junto à casa nº2 da Rua do Pinheiro O limite segue para Oeste pela Rua do Pinheiro até à passagem da linha de alta tensão, onde está a placa de Freguesia de Carreira
$\lambda=8^{\circ}50'02,2''W$ $\Phi=39^{\circ}51'59,9''N$ M= -59956,55 P= +22265,30	Coordenar	Na placa de Freguesia da Carreira O limite segue para Norte pelo aceiro da linha de alta tensão
$\lambda=8^{\circ}50'02,5''W$ $\Phi=39^{\circ}52'18,7''N$ M= -59958,98 P= +22862,46	Coordenar	Estaca colocada no cruzamento dos aceiros da linha de alta tensão com o caminho em direcção das Lavegadas O limite segue pelo caminho em direcção das Lavegadas até ao cruzamento da Estrada Nacional 109 Leiria/Figueira

<p>$\lambda=8^{\circ}50'20,2''W$ $\Phi=39^{\circ}52'19,5''N$</p> <p>M= -60396,85 P= +22863,21</p>	Coordenar	<p>Estaca colocada no cruzamento do caminho com a Estrada Nacional 109</p> <p>O limite segue em linha recta para Poente até chegar à linha do caminho de ferro</p>
<p>$\lambda=8^{\circ}50'30,1''W$ $\Phi=39^{\circ}52'18,8''N$</p> <p>M= -60621,83 P= +22851,46</p>	Coordenar	<p>Estaca colocada junto à linha do caminho de ferro, na direcção do caminho das Lavegadas</p> <p>O limite segue para Norte pela linha cerca de 150 m</p>
<p>$\lambda=8^{\circ}50'28,5''W$ $\Phi=39^{\circ}52'21,4''N$</p> <p>M= -60570,60 P= +22990,81</p>	Coordenar	<p>Estaca colocada junto à linha de combóio</p> <p>O limite sai da linha de combóio no ponto anterior e segue para poente em direcção à placa de identificação de Montijos nas Rua da Pedreira em frente à casa nº 635</p>
<p>$\lambda=8^{\circ}50'38,3''W$ $\Phi=39^{\circ}52'23,5''N$</p> <p>M= -60820,04 P= +23005,69</p>	Coordenar	<p>Estaca colocada em frente à casa nº 635 da Rua da Pedreira</p> <p>O limite segue pela Rua da Pedreira até à estrema Norte do campo de futebol</p>
<p>$\lambda=8^{\circ}50'38,4''W$ $\Phi=39^{\circ}52'24,8''N$</p> <p>M= -60804,62 P= +23112,01</p>	Coordenar	<p>Estaca colocada na estrema Norte do campo de futebol</p> <p>O limite segue para Poente, passando pelo morro do Cabeço dos Leais, contornando o campo, até à linha de água que vai dar ao Rio da Aroeira</p>
<p>$\lambda=8^{\circ}50'48,2''W$ $\Phi=39^{\circ}52'29,9''N$</p> <p>M= -61051,33 P= +23151,92</p>	Coordenar	<p>Estaca colocada num caminho a poente do Cabeço, antes de chegar à linha de água</p> <p>O limite segue pela linha de água</p>
<p>$\lambda=8^{\circ}50'51,8''W$ $\Phi=39^{\circ}52'30,7''N$</p> <p>M= -61141,02 P= +23213,43</p>	Coordenar	<p>Estaca colocada no rio da Aroeira a 20 m de uma "pedra-marco".</p> <p>O limite segue para Noroeste até encontrar o rio Negro (Novo) no final de um caminho agrícola</p>
<p>$\lambda=8^{\circ}50'55,6''W$ $\Phi=39^{\circ}52'35,0''N$</p> <p>M= -61222,22 P= +23351,71</p>	Coordenar	<p>Estaca colocada no rio Negro Novo</p> <p>O limite segue pelo Rio Negro Novo até encontrar a Estrada da Sismaria</p>

$\lambda=8^{\circ}52'13,1''W$ $\Phi=39^{\circ}52'19,4''N$ M= -63063,21 P= +22876,46	Coordenar	Estaca colocada no cruzamento da Estrada com o Rio Negro O limite segue pela Estrada da Sismaria até encontrara outra linha de água
$\lambda=8^{\circ}52'26,4W$ $\Phi=39^{\circ}52'04,9''N$ M= -63372,03 P= +22453,31	Coordenar	Estaca colocada no cruzamento da Estrada com a linha de água O limite segue pela linha de água
$\lambda=8^{\circ}53'10,4''W$ $\Phi=39^{\circ}52'37,8''N$ M= -64420,60 P= +23449,96	Coordenar	No cruzamento do rio Negro Novo com o Velho O limite segue pelo rio Negro velho até à conduta de rega
$\lambda=8^{\circ}53'27,1''W$ $\Phi=39^{\circ}52'40,5''N$ M= -64830,17 P= +23569,47	A colocar Marco 3 Freguesias Carreira Monte Redondo Coimbrão	No cruzamento da conduta de rega com o rio Negro Fim do limite entre estas freguesias
OS REPRESENTANTES DA C. M. DE LEIRIA		
		
O PRESIDENTE DA J. F. DE CARREIRA		
		
O PRESIDENTE DA J.F. DE MONTE REDONDO		
		
Leiria, 13 de Junho de 2005		

FREGUESIAS DE SOUTO DA CARPALHOSA E CARREIRA

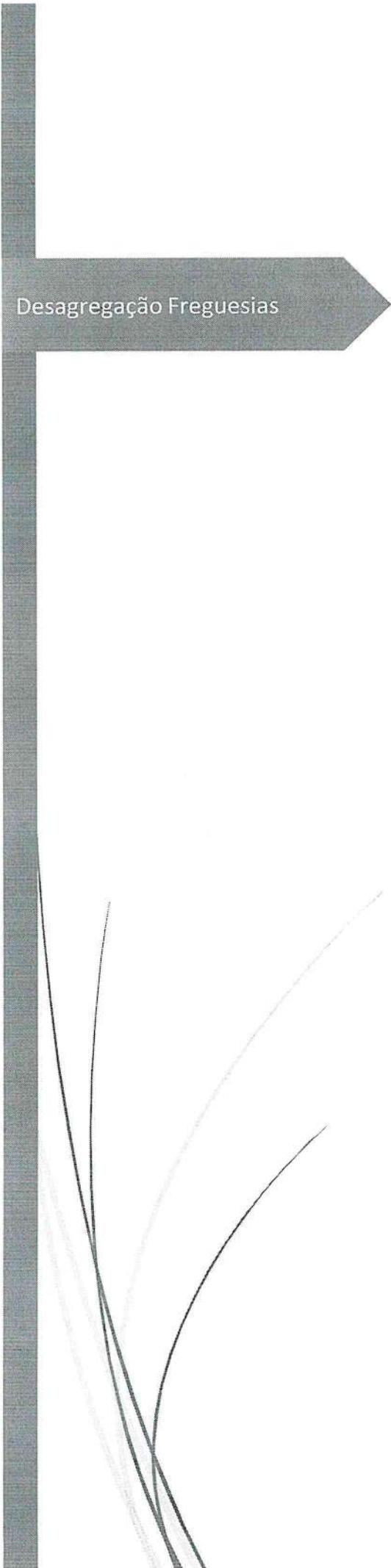
CONCELHO DE: LEIRIA

MEMÓRIA DESCRITIVA

Ficaram estas freguesias limitadas entre si com 8 estacas/marcos.
 A linha de delimitação desenvolve-se no sentido de Norte para Sul
 As coordenadas M e P das estacas/marcos são apresentadas no sistema métrico - coordenadas cartesianas obtidas graficamente sobre cartografia 1:5000 (ortofotos 1999) e coordenadas geográficas obtidas com GPS de navegação.
 O sistema de coordenadas utilizado foi o Hayford-Gauss, Datum Lisboa para as coordenadas cartesianas e WGS84 nas coordenadas Geográficas

<i>N.º Estaca/Marco</i>	<i>Marco</i>	<i>Descrição</i>
$\lambda=8^{\circ}49'32,5''W$ $\phi=39^{\circ}51'55,5''N$ M= -59283,12 P= +22108,15	A colocar Souto da Carpalhosa Carreira Monte Real	Marco na ponte onde cruza a Ribeira da Carreira ou Ribeira da Carpalhosa com a Rua da Figueireda O limite segue pela Rua da Figueireda até chegar ao cruzamento com outro caminho que vem de Nascente
$\lambda=8^{\circ}49'35,1W$ $\phi=39^{\circ}51'50,8''N$ M= -59329,79 P= +21975,43	Coordenar	Estaca colocada no cruzamento da Rua da Figueireda com outro caminho O limite segue pela Rua da Figueireda até ao cruzamento com a Rua do Campo de Futebol.
$\lambda=8^{\circ}49'52,2''W$ $\phi=39^{\circ}51'41,9''N$ M= -59726,71 P= +21687,06	Coordenar	Estaca colocada no cruzamento da Rua da Figueireda com a Rua do Campo de Futebol O limite segue pela Rua da Figueireda até à EN109
$\lambda=8^{\circ}50'15,7''W$ $\phi=39^{\circ}51'40,4''N$ M= -60311,22 P= +21651,07	Coordenar	Estaca colocada no cruzamento da Rua da Figueireda com a EN109 O limite segue para Norte pela EN 109, até encontrar novamente a Ribeira da Carreira
$\lambda=8^{\circ}50'20,1''W$ $\phi=39^{\circ}54'45,4''N$ M= -60401,41 P= +21833,87	Coordenar	Estaca colocada na ponte onde a EN109 encontra a Ribeira da Carreira O limite segue pela Ribeira da Carreira até ao seu cruzamento com o caminho de ferro

<p>$\lambda=8^{\circ}50'40,3''W$ $\Phi=39^{\circ}51'51,5''N$</p> <p>M= -60894,63 P= +21994,68</p>	<p>Coordenar</p>	<p>Estaca colocada na ponte do caminho de ferro</p> <p>O limite segue para Sul pelo caminho de ferro até chegar ao cruzamento com a EN 349</p>
<p>$\lambda=8^{\circ}50'53,3''W$ $\Phi=39^{\circ}51'07,03''N$</p> <p>M= -61194,19 P= +20656,34</p>	<p>Coordenar</p>	<p>Estaca colocada no cruzamento do caminho de ferro com a EN 349</p> <p>O limite segue pela EN 349 até à ponte sob o Rio Lis</p>
<p>$\lambda=8^{\circ}51'08,4''W$ $\Phi=39^{\circ}51'08,9''N$</p> <p>M= -61545,11 P= +20688,51</p>	<p>A colocar Souto da Carpalhosa Carreira Monte Redondo</p>	<p>Marco colocado no cruzamento da EN 349 com o Rio Lis</p> <p>Fim do limite entre estas freguesias</p>
<p>OS REPRESENTANTES DA C. M. DE LEIRIA</p> <p><i>Luís Gonçalves Henri de Fátima Henriques</i></p> <p>A PRESIDENTE DA J. F. DE SOUTO DA CARPALHOSA</p> <p><i>Luís de Jesus de Silva</i></p> <p>O PRESIDENTE DA J.F. DE CARREIRA</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Leiria, 09 de Maio de 2005</p>		



Desagregação Freguesias

Estudo Viabilidade Económico- financeira

Freguesia de Monte
Redondo

e da

Freguesia da Carreira

Preâmbulo

A Constituição da República Portuguesa expressa que a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, como o são as freguesias, que se constituem como pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos e visam a prossecução de interesses próprios das respetivas populações.

Para tal as freguesias, de acordo com o princípio da descentralização administrativa, são representadas pela assembleia de freguesia e pela junta de freguesia e apresentam um conjunto de atribuições e competências cuja execução está suportada em recursos humanos, património e finanças próprios.

A reorganização administrativa do território das freguesias¹, através da criação de freguesias por agregação ou por alteração dos limites territoriais de acordo com os princípios, critérios e parâmetros definidos no regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica² a par com as eleições autárquicas de 2013, criaram uma nova realidade no universo das freguesias da Região Centro (oitocentas e três freguesias) geridas por novos órgãos que importa enquadrar com as atuais exigências funcionais e disciplina legislativa.

É neste âmbito que surge o presente estudo de viabilidade económico-financeira da junta de freguesia de Monte Redondo e da Carreira, de forma a avaliar a sua viabilidade económica autonomamente.

¹ Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro publicada no Diário da República, 1.ª série - N.º 19 de 28 de janeiro de 2013;² Lei n.º 22/2012, de 30 de maio publicada no Diário da República, 1.ª série - N.º 105 de 30 de maio de 2012.

Índice

1.Enquadramento legal de gestão económico-financeira das freguesias	4
2.Princípios fundamentais da atividade financeira das freguesias.....	4
3.Fontes de financiamento da Freguesia.....	6
4.Viabilidade económico – financeira da Carreira e Monte Redondo.....	7
Método de cálculo da % prospetiva da receita proveniente do FFF, tendo por base as transferências de 2013, anterior à agregação, comparada com as transferências de 2021:	7
5.Conclusão	10

1. Enquadramento legal de gestão económico-financeira das freguesias

O enquadramento legal subjacente ao exercício da gestão económico-financeira das Freguesias encontra-se explicitado num conjunto de diplomas, dos quais a seguir se identificam os nucleares:

Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro,
publicada no Diário da República, 1ª série, n.º 169

Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,
publicada no Diário da República, 1ª série, n.º 176

Regime jurídico das autarquias locais

.... estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais
...e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico

Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro,
publicada no Diário da República, 1ª série, n.º 37

Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA) Aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, encontrando-se regulamentada através do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho.

Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro,
publicada no Diário da República, 1ª série, n.º 249

Regime geral das taxas das autarquias locais

Lei Orgânica n.º 91/2001, de 20 de Agosto,
e subseqüentes alterações

Lei da Estabilidade Orçamental Lei Orgânica nº 91/2001, de 20 de Agosto alterada pela Lei Orgânica nº 2/2002, de 28 de Agosto e pelas Leis nº 23/2003, de 20 de Agosto, nº 48/2004, de 24 de Agosto, nº 48/2010, de 19 de Outubro, nº 22/2011, de 20 de Maio, nº 52/2011, de 13 de Outubro e nº 37/2013, de 14 de Junho.

2. Princípios fundamentais da atividade financeira das freguesias

A prossecução das atribuições e o exercício das competências das Freguesias em matéria da gestão económico-financeira, devem respeitar um conjunto princípios que fundamentam a sua existência administrativa e a sua intervenção na promoção do bem-estar dos cidadãos e do desenvolvimento sustentável do seu território, no quadro da legalidade, de que se destacam, entre outros:

Princípio da legalidade

Exercendo-se a atividade financeira das autarquias locais no quadro da Constituição, da lei, das regras de direito da União Europeia e das restantes obrigações internacionais assumidas pelo Estado Português, consideram-se nulas as deliberações de qualquer órgão da Freguesia que envolvam o exercício de poderes tributários e determinem o lançamento de taxas não previstas na Lei, ou autorizem a realização de despesas não permitidas por Lei.

Princípio da estabilidade orçamental

A aprovação e execução dos orçamentos das Freguesias pressupõem a sua sustentabilidade financeira e uma gestão orçamental equilibrada, não podendo assim ser assumidos compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental da Freguesia.

Princípio da autonomia financeira

Estando as Freguesias dotadas de património e finanças próprios, compete aos seus órgãos, elaborar, aprovar e modificar as opções do plano, orçamentos e outros documentos previsionais, bem como elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, gerir o seu património, bem como aquele que lhes seja afeto, liquidar, arrecadar, cobrar e dispor das receitas que por lei lhes sejam destinadas, ordenar e processar as despesas legalmente autorizadas e aceder ao crédito, nas situações previstas na lei.

Princípio da transparência

É permanente o dever de informação mútua entre as Freguesias e o Estado, bem como divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.

Princípio da solidariedade nacional recíproca

Sendo obrigatória a contribuição proporcional das freguesias para o equilíbrio das contas públicas nacionais em situações excecionais e transitórias, podem ser estabelecidos, através da Lei do Orçamento do Estado, limites adicionais à dívida total autárquica, bem como à prática de atos que determinem a assunção de encargos financeiros com impacto nas contas públicas pelas Freguesias

Princípio da equidade intergeracional

A atividade financeira das freguesias está subordinada ao princípio da equidade na distribuição de benefícios e de custos entre gerações, de modo a não onerar excessivamente as gerações futuras.

Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais

A atividade financeira das autarquias locais desenvolve-se no respeito pelo princípio da estabilidade das relações financeiras com o Estado, sendo garantidos os meios adequados e necessários à prossecução do quadro de atribuições e competências que lhes é cometido nos termos da lei, sendo a participação nos recursos públicos adequada ao nível de administração e às respetivas atribuições e competências, promovendo a correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau resultantes de diferentes capacidades na arrecadação de receitas ou de diferentes necessidades de despesa.

Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado

A coordenação entre finanças locais e as do Estado tem em conta o desenvolvimento equilibrado do País e a necessidade de se atingirem as metas orçamentais traçadas no âmbito das políticas de convergência.

Princípio da tutela inspetiva

O Estado exerce tutela inspetiva sobre as autarquias locais e as restantes entidades do setor local, a qual abrange a respetiva gestão patrimonial e financeira, exercida segundo as formas e nos casos previstos na lei, salvaguardando sempre a democraticidade e a autonomia do poder local.

3. Fontes de financiamento da Freguesia

Fundo de Financiamento das Freguesias

O Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) é o exemplo da repartição de recursos públicos, correspondendo a uma participação nos impostos do Estado equivalente a 2 % da média aritmética simples da receita obtida do Imposto de Rendimento sobre pessoas singulares (IRS), do Imposto de Rendimento sobre pessoas Coletivas (IRC) e do Imposto de Valor Acrescentado (IVA). O montante arrecadado através do FFF deve ser suficiente para o pagamento das despesas relativas à compensação por encargos dos membros do órgão executivo da freguesia, bem como das senhas de presença dos membros do órgão deliberativo para a realização do número de reuniões obrigatórias, nos termos da lei, para além das despesas correntes de funcionamento da Junta de Freguesia.

A distribuição pelas freguesias do Fundo de Financiamento das Freguesias é determinada de acordo com um conjunto de critérios que integram a tipologia de área urbana, a densidade populacional, o número de habitantes e a área da freguesia, nos termos do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro).

De realçar que no caso de alguma Freguesia ter dívidas reconhecidas por sentença judicial transitada em julgado ou reclamadas pelos credores junto da DGAL, pode ser deduzida uma parcela às transferências do FFF, até ao limite de 20 % do respetivo montante global.

O montante do FFF a transferir para as Freguesias obedece às seguintes regras básicas:

Regra da Publicidade: As verbas a transferir para as Freguesias constam obrigatoriamente do Orçamento do Estado anual.

Regra da Transferência Automática: Os montantes do FFF são distribuídos trimestralmente

4. Viabilidade económico – financeira da Carreira e Monte Redondo

Método de cálculo da % prospetiva da receita proveniente do FFF, tendo por base as transferências de 2013, anterior à agregação, comparada com as transferências de 2021:

RECEITA	
FFF antes da agregação	
FFF de 2013 (Monte Redondo)	65 600,00
FFF de 2013 (Carreira)	27 294,00
Total	92 894,00
% relativa da Carreira no agregado	29,38%
% relativa de Monte Redondo no agregado	70,62%
Total	100,00%

FFF após agregação (2021)	
FFF de 2021 (Monte Redondo e Carreira)	126 911,00
Total	126 911,00
% relativa de Monte Redondo no agregado (70,62 %)	89 622,17
% relativa da Carreira no agregado (29,38 %)	37 288,83
Total	126 911,00

Cálculo da receita proveniente de taxas e licenças, e do FFF apurado com base na % das transferências de 2021:

RECEITA

Monte Redondo		Carreira	
Taxas e licenças		Taxas e licenças	
Canídeos	285,00	Canídeos	180,00
Atestados	2.285,56	Atestados	350,00
Mercados e feiras	3.874,50	Mercados e feiras	-
Taxas cemitérios	1.400,00	Taxas cemitérios	250,00
Total	7.845,06	Total	780,00

FFF de 2021 com base na porporcinalidade de 2013 (70,62%)	89.622,17	FFF de 2021 com base na porporcinalidade de 2013 (29,38%)	37.288,83
---	-----------	---	-----------

Total da receita

Monte Redondo	97.467,23	Carreira	38.068,83
---------------	-----------	----------	-----------

IMI

Não existem elementos atuais. Os últimos dados disponíveis referem-se a 2012. Tendo em conta as avaliações efetuadas em 2013, existe um grande desfasamento temporal, pelo que não se inclui nestes cálculos

Quadro da despesa prevista com encargos fixos:

Despesa			
Monte Redondo		Carreira	
Encargos com o pessoal		Encargos com o pessoal	
Salário base de 5 trabalhadores = 6 atuais - 1 a transferir para a nova	57.643,50	Salário base de 1 trabalhador a ser transferido da freguesia de origem	9.870,00
Seg Scoial	13.690,33	Seg Scoial	2.344,13
Sub alimentação	1.259,28	Sub alimentação	1.259,28
Sub-Total	72.593,11	Sub-Total	13.473,41
Despesa		Despesa	
Luz	9.068,04	Luz	8.437,20
água	4.965,48	água	4.862,70
Comunicações	653,75	Gás	2.743,14
Encargos administrativos e de gestão	2.500,00	Comunicações	673,20
-	-	Encargos administrativos e de gestão	2.500,00
Sub-Total	17.187,27	Sub-Total	19.216,24
Total Geral	89.780,38	Total Geral	32.689,65

Quadro resumo da receita/despesa e respetivo saldo:

Resumo			
Monte Redondo		Carreira	
Total da receita FFF + Taxas e licenças	97.467,23	Total da receita FFF + Taxas e licenças	38.068,83
Total da despesa	89.780,38	Total da despesa	32.689,65
Saldo	7.686,85	Saldo	5.379,19

5. Conclusão

Em suma, realça-se a impossibilidade de quantificar o IMI a transferir para as freguesias, bem como a impossibilidade de prever a negociação de protocolos de delegação de competências.

No que concerne aos Recursos Humanos, tendo em conta o preconizado na Lei nº 39/2021, de 24 de junho, prevê-se 1 (um) posto de trabalho a criar na área administrativa, a transitar obrigatoriamente da freguesia de Monte Redondo. O assegurar dos restantes serviços, serão efetuados em regime de outsourcing, e caso se justifique, com a abertura de concurso posteriormente.

Pese embora a dificuldade, como antecede, na quantificação das transferências a receber, ambas as freguesias mantêm a sua viabilidade face à estimativa apresentada.

(MAPA 9)



Município de Leste
Câmara Municipal

Limites administrativos

Limites administrativos conforme CAOP 2021 e informação da atual União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira
Área 5091,12 ha
DICOFRE 100936

Limites administrativos conforme CAOP 2012,1 e informação anterior à Reorganização Administrativa do Território, Lei n.º 11-A/2015, de 28 de Janeiro

Freguesia de Monte Redondo
Área 4537,45 ha
DICOFRE 100917

Freguesia de Carreira
Área 553,66 ha
DICOFRE 100930

Legenda:

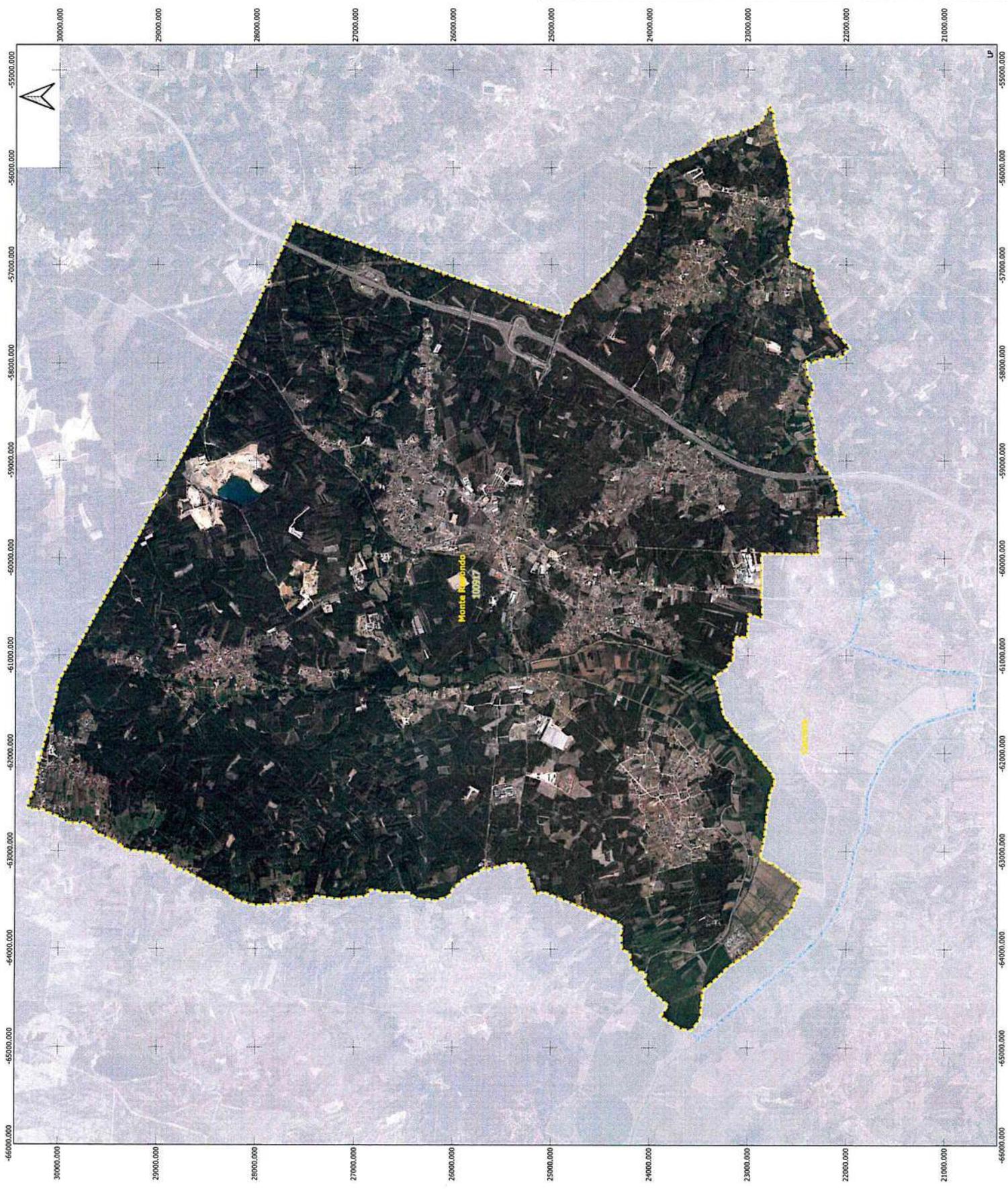
- 123 Código DICOFRE (Região, Distrito, Freguesia)
- Limite Administrativo CAOP 2021
- Limite Administrativo CAOP 2012,1
- Oritelomapa de 2018

0 0,5 1 km

escala 1:25000 (Folha A2)
sistema de coordenadas:
PT-TM06/ETRS99

2022/10/20

(M A R 4 10)



Município de Carreira
Clareira Municipal

Limites administrativos

Limites administrativos conforme CAOP 2021 e informação da atual União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira
Área 5091,12 ha
DICOFRE 100936

Limites administrativos conforme CAOP 2012,1 e informação anterior à Reorganização Administrativa do Território, Lei n.º 11-A/2013, de 28 de Janeiro

Freguesia de Monte Redondo
Área 4537,45 ha
DICOFRE 100917

Freguesia de Carreira
Área 553,66 ha
DICOFRE 100930

Legenda:

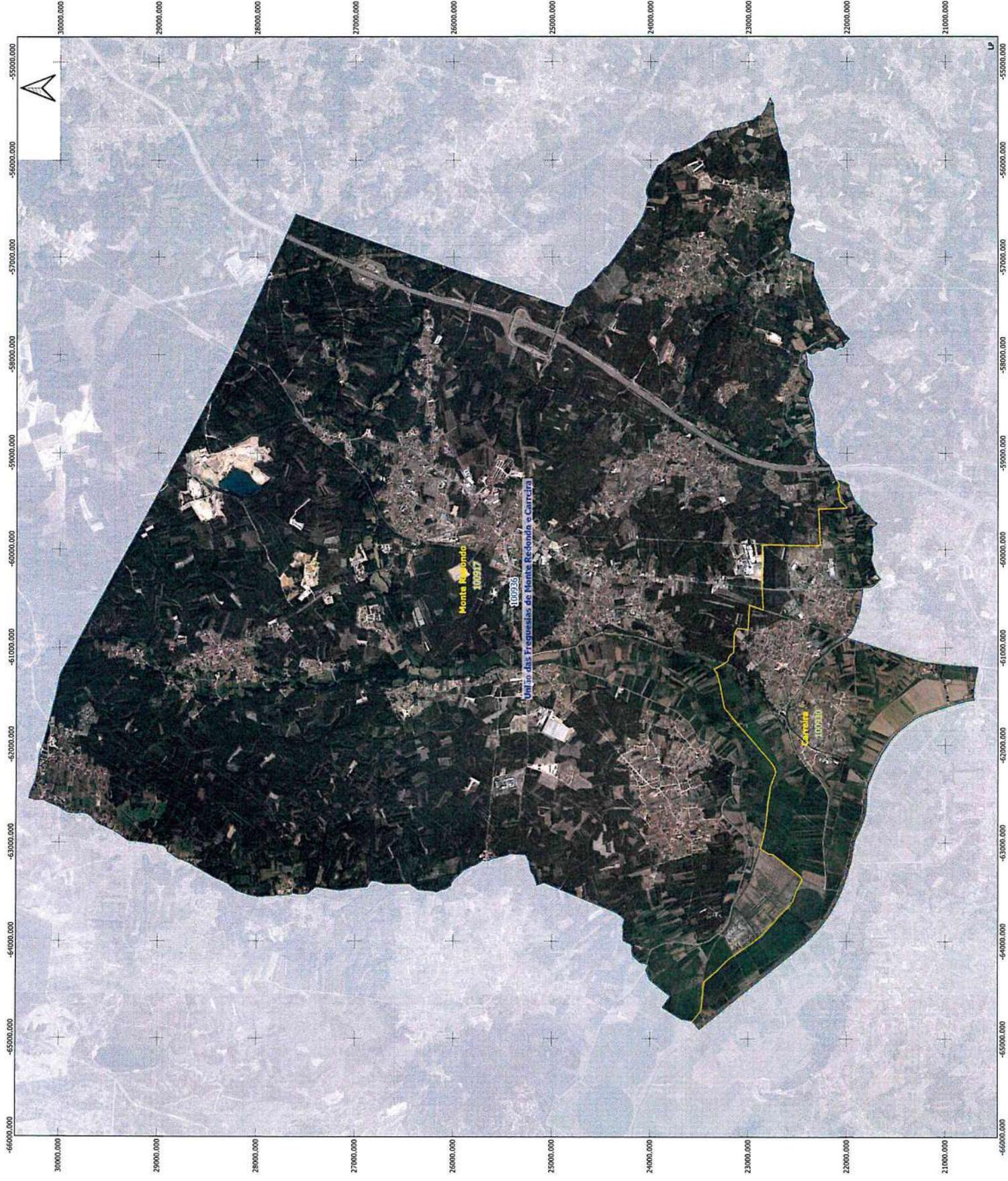
- 123 Código DICOFRE (Distrito, Sub-districto, Freguesia)
- Limite Administrativo CAOP 2021
- Limite Administrativo CAOP 2012,1
- Outorçamento de 2018

0 0,5 1 km

escala 1:25000 (Folha A2)
sistema de coordenadas:
PT-TM66/ETRS89

2022/10/20

(MARA 11)



Município de Carreira
Classe Municipal

Limites administrativos

Limites administrativos conforme CAOP 2021 e informação da atual União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira
Área 5091,12 ha
DICOFRE 100935

Limites administrativos conforme CAOP 2012,1 e informação anterior à Reorganização Administrativa do Território, Lei n.º 11-A/2013, de 28 de Janeiro

Freguesia de Monte Redondo
Área 457,45 ha
DICOFRE 100917

Freguesia de Carreira
Área 553,66 ha
DICOFRE 100930

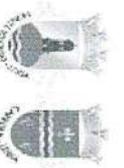
Legenda:

- 133 Código DICOFRE (Estatos, Docentes, Registos)
- Limite Administrativo CAOP 2012,1
- Limite Administrativo CAOP 2021
- Orladormença de 2018

0 0,5 1 km

escala 1:25000 (Folha A2)
sistema de coordenadas
PT-TM66/ETRS89

2022/10/20



Modelo - 1 Divulgação do Inventário do Património (microentidades)

(M49A 12)

Nome: União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira

Data de Referência

NIF: 510838103

06-10-2022

CARREIRA

Descrição do bem	N.º inventário	Data de aquisição	Valor de aquisição	Tipo de aquisição	Rubrica de classificação económica	Ref.º Documento aquisição	Localização	Data abate	Motivo do abate	Observações
Monitor Samsung 72V GY17H9NX322155 J	137	28-01-2008	204,49	AQUISIÇÃO POR COMPRA		1859	Secretaria			
Computador DI	138	28-01-2008	426,83	AQUISIÇÃO POR COMPRA		1859	Secretaria			
Teclado Microsoft Digital Media Keyboard 1.0	139	12-10-2006	30,25	AQUISIÇÃO POR COMPRA		144	Secretaria			
Secretária	140		65,00	OUTROS			Secretaria			
Cadeira Rotativa Costas Médias	141		8,00	OUTROS			Secretaria			
Cadeira fixa	142		8,00	OUTROS			Secretaria			
Cadeira fixa	143		8,00	OUTROS			Secretaria			
Impressora Xerox Phaser 6100	144		60,00	OUTROS			Secretaria			
Mesa de apoio	145		4,00	OUTROS			Secretaria			
Armário	146		85,00	OUTROS			Secretaria			
Armário Baixo	147		60,00	OUTROS			Secretaria			
Impressora Cannon MF4140	148		20,00	OUTROS			Secretaria			
Bastidor	149		100,00	OUTROS			Secretaria			
Switch TP-Link TL-SG1024	150	02-04-2014	404,67	AQUISIÇÃO POR COMPRA		109	Secretaria			
Router Cisco Systems 800 series	151		25,00	OUTROS			Secretaria			
Air Condicionado LG Neo Plasma	152	07-10-2009	978,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA		1484	Secretaria			
Calculadora Casio HR-200TEC	153	20-05-2011	37,81	AQUISIÇÃO POR COMPRA		538	Secretaria			
Telefone Gigaset C610	154		12,00	OUTROS			Secretaria			
Sofá Individual	155		15,00	OUTROS			Hall			
Sofá Individual	156		15,00	OUTROS			Hall			
Sofá Individual	157		15,00	OUTROS			Hall			
Secretária	158		60,00	OUTROS			Hall			
Mesa de apoio	159		30,00	OUTROS			Hall			
Base porta bandeira	160		95,00	OUTROS			Hall			
Placard	161		25,00	OUTROS			Hall			
Cadeira fixa	162		15,00	OUTROS			Sala de Formação 1			
Cadeira fixa	163		15,00	OUTROS			Hall			
Cadeira fixa	164		15,00	OUTROS			Hall			
Cadeira fixa	165		15,00	OUTROS			Hall			
Cadeira fixa	166		15,00	OUTROS			Hall			
Cadeira fixa	167		15,00	OUTROS			Hall			
Cadeira fixa	168		15,00	OUTROS			Hall			
Cadeira fixa	169		15,00	OUTROS			Hall			
Cadeira fixa	170		15,00	OUTROS			Hall			
Cadeira fixa	171		15,00	OUTROS			Hall			
Cadeira fixa	172		15,00	OUTROS			Hall			
Cadeira fixa	173		15,00	OUTROS			Hall			
Cadeira fixa	174		15,00	OUTROS			Hall			

Cadeira fixa	175		15,00	OUTROS	Hall
Cadeira fixa	176		15,00	OUTROS	Hall
Cadeira fixa	177		15,00	OUTROS	Hall
Cadeira fixa	178		15,00	OUTROS	Hall
Cadeira fixa	179		15,00	OUTROS	Hall
Cadeira fixa	180		15,00	OUTROS	Hall
Cadeira fixa	181		15,00	OUTROS	Hall
Cadeira fixa	182		15,00	OUTROS	Hall
Cadeira fixa	183		15,00	OUTROS	Hall
Cadeira fixa	184		15,00	OUTROS	Hall
Cadeira fixa	185		15,00	OUTROS	Hall
Cadeira fixa	186		15,00	OUTROS	Hall
Cadeira fixa	187		15,00	OUTROS	Hall
Cadeira fixa	188		15,00	OUTROS	Hall
Mesa escolar dupla	189		30,00	OUTROS	Sala de Formação 1
Mesa escolar dupla	190		30,00	OUTROS	Sala de Formação 1
Mesa escolar dupla	191		30,00	OUTROS	Sala de Formação 1
Mesa escolar dupla	192		30,00	OUTROS	Sala de Formação 1
Mesa escolar dupla	193		30,00	OUTROS	Sala de Formação 1
Mesa escolar dupla	194		30,00	OUTROS	Sala de Formação 1
Mesa escolar dupla	195		30,00	OUTROS	Sala de Formação 1
Mesa escolar dupla	196		30,00	OUTROS	Sala de Formação 1
Mesa escolar dupla	197		30,00	OUTROS	Sala de Formação 1
Mesa escolar dupla	198		30,00	OUTROS	Sala de Formação 1
Mesa escolar dupla	199		30,00	OUTROS	Sala de Formação 1
Mesa	200		30,00	OUTROS	Sala de Formação 1
Tela de projeção Reflecta	201		40,00	OUTROS	Sala de Formação 1
Ar condicionado LG Neo Plasma	202	07-10-2009	976,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	Sala de Formação 1
Mesa escolar individual	203		4,00	OUTROS	Corredor
Mesa escolar individual	204		4,00	OUTROS	Corredor
Extintor pó ABC 6kg	205	26-06-2012	23,12	AQUISIÇÃO POR COMPRA	Corredor
Placard	206	22-06-2012	431,73	AQUISIÇÃO POR COMPRA	Corredor
Cacho 3 portas	207		0,50	OUTROS	Terraço
Mesa	208		4,00	OUTROS	Sala de Formação 2
Mesa	209		4,00	OUTROS	Sala de Formação 2
Cadeira fixa	210		15,00	OUTROS	Sala de Formação 2
Cadeira fixa	211		15,00	OUTROS	Sala de Formação 2
Cadeira fixa	212		15,00	OUTROS	Sala de Formação 2
Cadeira fixa	213		15,00	OUTROS	Sala de Formação 2
Cadeira fixa	214		15,00	OUTROS	Sala de Formação 2
Cadeira fixa	215		15,00	OUTROS	Sala de Formação 2
Cadeira fixa	216		15,00	OUTROS	Sala de Formação 2
Cadeira fixa	217		15,00	OUTROS	Sala de Formação 2
Cadeira fixa	218		15,00	OUTROS	Sala de Formação 2
Cadeira fixa	219		15,00	OUTROS	Sala de Formação 2
Cadeira fixa	220		7,00	OUTROS	Sala de Formação 2
Cadeira fixa	221		15,00	OUTROS	Sala de Formação 2
Cadeira fixa	222		15,00	OUTROS	Sala de Formação 2
Cadeira fixa	223		15,00	OUTROS	Sala de Formação 2
Cadeira fixa	224		15,00	OUTROS	Sala de Formação 2
Cadeira fixa	225		15,00	OUTROS	Sala de Formação 2
Cadeira fixa	226		15,00	OUTROS	Sala de Formação 2
Cadeira fixa	227		15,00	OUTROS	Sala de Formação 2
Cadeira fixa	228		15,00	OUTROS	Sala de Formação 2

Cadeira fixa	229			15,00	OUTROS			Sala de Formação 2
Colunas de som (Par)	230			5,00	OUTROS			Secretaria
Microondas Alaska	235	17-01-2007		38,60	AQUISIÇÃO POR COMPRA	017003		Cozinha
Figorífico Bako	236	30-05-2006		240,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	252		Cozinha
Armaño	237			35,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA			Cozinha
Máquina lavar louça Silanos	239	16-09-2008		1.476,20	AQUISIÇÃO POR COMPRA	260033		Cozinha
Carro de apoio	240	16-10-2007		84,58	AQUISIÇÃO POR COMPRA	289025		Cozinha
Armaño Lemis	241			35,00	OUTROS			Sala CAF
Termoacumulador Hoover Olsen	242	24-02-2015		135,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA			Cozinha
Impressora Lexmark E120	243	28-01-2008		51,79	AQUISIÇÃO POR COMPRA	1859		Sala CAF
Colunas de som (par) HP Multimedia	244	03-04-2014		15,37	AQUISIÇÃO POR COMPRA	67		Sala CAF
Leitor de VHS Thomson V2010C	245	31-12-2014		15,00	OUTROS			Sala CAF
Leitor de DVD I-Joy L-VisionDVD1002	246	29-06-2008		32,55	AQUISIÇÃO POR COMPRA	179028		Sala CAF
Televisão Thomson 21MG15ES	247			20,00	OUTROS			Sala CAF
Aquecedor Elétrico Ufesa Silent Contort	248	15-01-2008		42,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	00009		Sala CAF
Frigorífico	249	12-07-2010		245,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	022		Sala CAF
Mesa de maltraquinhos	250	27-05-2008		168,19	AQUISIÇÃO POR COMPRA	179028		Sala CAF
Switch C5E	371			50,00	OUTROS			Secretaria
Cadeira fixa	379	26-06-2010		32,45	AQUISIÇÃO POR COMPRA	20100081		Sala de Reuniões
Cadeira fixa	380	26-06-2010		32,45	AQUISIÇÃO POR COMPRA	20100081		Sala de Reuniões
Cadeira fixa	381	26-06-2010		32,45	AQUISIÇÃO POR COMPRA	20100081		Sala de Reuniões
Cadeira fixa	382	26-06-2010		32,45	AQUISIÇÃO POR COMPRA	20100081		Sala de Reuniões
Cadeira fixa	383	26-06-2010		32,45	AQUISIÇÃO POR COMPRA	20100081		Sala de Reuniões
Cadeira fixa	384	26-06-2010		32,45	AQUISIÇÃO POR COMPRA	20100081		Sala de Reuniões
Cadeira fixa	385	26-06-2010		32,45	AQUISIÇÃO POR COMPRA	20100081		Sala de Reuniões
Cadeira fixa	386	26-06-2010		32,45	AQUISIÇÃO POR COMPRA	20100081		Sala de Reuniões
Mesa	387	26-06-2010		60,14	AQUISIÇÃO POR COMPRA	20100081		Sala de Reuniões
Mesa	388	26-06-2010		60,14	AQUISIÇÃO POR COMPRA	20100081		Sala de Reuniões
Armaño	389			45,00	OUTROS			Sala de Reuniões
Máquina escrever elétrica Gabriele 7007 L	390			10,00	OUTROS			Sala de Reuniões
Armaño de parede	391			100,00	OUTROS			Sala de Reuniões
Armaño de parede	392			100,00	OUTROS			Sala de Reuniões
Armaño de parede	393			100,00	OUTROS			Sala de Reuniões
Armaño de parede	394			100,00	OUTROS			Sala de Reuniões
Armaño de parede	395			100,00	OUTROS			Sala de Reuniões
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	396			20,00	OUTROS			Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	397			20,00	OUTROS			Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	398			20,00	OUTROS			Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	399			20,00	OUTROS			Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	400			20,00	OUTROS			Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	401			20,00	OUTROS			Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	402			20,00	OUTROS			Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	403			20,00	OUTROS			Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	404			20,00	OUTROS			Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	405			20,00	OUTROS			Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	406			20,00	OUTROS			Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	407			20,00	OUTROS			Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	408			20,00	OUTROS			Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	409			20,00	OUTROS			Sala Assembleia

Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	410	20,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	411	20,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	412	20,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	413	20,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	414	20,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	415	20,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	416	20,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	417	20,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	418	20,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	419	20,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	420	20,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	421	20,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	422	20,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	423	20,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	424	20,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa	425	8,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa	426	8,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa	427	8,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa escolar c/ apoio de escrita	428	20,00	OUTROS		Sala Assembleia
Mesa	429	30,00	OUTROS		Sala Assembleia
Mesa	430	30,00	OUTROS		Sala Assembleia
Ar condicionado LG S24AW NS2	431	1.788,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	1484	Sala Assembleia
Ar condicionado LG S24AW NS2	432	1.548,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	1484	Sala de Reuniões
Armatório	433	95,00	OUTROS		Sala Assembleia
Cadeira fixa	436	8,00	OUTROS		Sala do Executivo
Cadeira fixa	437	8,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	272	Sala Assembleia
Cadeira fixa	438	8,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	272	Sala Assembleia
Cadeira rotativa N.D	439	8,00	OUTROS		Sala do Executivo
Cadeira rotativa N.D	440	8,00	OUTROS		Sala do Executivo
Cadeira rotativa N.D	441	8,00	OUTROS		Sala do Executivo
Mesa	442	30,00	OUTROS		Sala do Executivo
Mesa	443	30,00	OUTROS		Sala do Executivo
Mesa	444	30,00	OUTROS		Sala do Executivo
Mesa	445	20,00	OUTROS		Sala do Executivo
Bloco de 3 gavetas	446	20,00	OUTROS		Sala do Executivo
Bloco de 3 gavetas	447	20,00	OUTROS		Sala do Executivo
Bloco de 3 gavetas	448	25,00	OUTROS		Sala do Executivo
Estante baixa	449	25,00	OUTROS		Sala do Executivo
Armatório Baixo	450	65,00	OUTROS		Sala do Executivo
Armatório Baixo	451	65,00	OUTROS		Sala do Executivo
Armatório Baixo	452	65,00	OUTROS		Sala do Executivo
Estante baixa	453	25,00	OUTROS		Sala do Executivo
Ar condicionado LG S09AW Neo	454	1.080,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	1484	Sala do Executivo
90ZKAAE00432					
Computador LG CT2556/419	455	250,00	OUTROS		Sala do Executivo
Monitor Sonic IIM7WVG	456	45,00	OUTROS		Sala do Executivo
N1 0702LMEC20031B0					
Teclado Genius	457	3,00	OUTROS		Sala do Executivo
Telefone PT Free	458	9,00	OUTROS		Sala do Executivo
Impressora HP Deskjet 3050A e-All-in-One	459	59,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	61036	Sala do Executivo
Series					

Scanner HP Scanjet 13800	460	20,00	OUTROS			Sala do Executivo
Secretaria	461	20,00	OUTROS			Gabinete Multissos
Secretaria	462	20,00	OUTROS			Gabinete Multissos
Estante	463	20,00	OUTROS			Gabinete Multissos
Mesa	464	30,00	OUTROS			Sala de Formação 2
Mesa	465	30,00	OUTROS			Sala de Formação 2
Mesa	466	30,00	OUTROS			Sala de Formação 2
Mesa	467	30,00	OUTROS			Sala de Formação 2
Mesa	468	30,00	OUTROS			Sala de Formação 2
Mesa	469	30,00	OUTROS			Sala de Formação 2
Mesa	470	30,00	OUTROS			Sala de Formação 2
Mesa	471	30,00	OUTROS			Sala de Formação 2
Ar condicionado Samsung Smart Inverter	472	1.071,82	AQUISIÇÃO POR COMPRA		378	Gabinete Multissos
Estante	473	225,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA		52	Arquivo
Estante	474	225,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA		52	Arquivo
Monitor Philips 107T4	475	3,00	OUTROS			Associação Censozar
Computador LG CS240D644	476	250,00	OUTROS			Associação Censozar
Impressora HP Deskjet 3050A	477	104,55	AQUISIÇÃO POR COMPRA		65920	EB1 - Carreira
Impressora HP Deskjet 2050A	478	88,80	AQUISIÇÃO POR COMPRA		65920	EB1 - Carreira
Impressora HP Deskjet 2050A All-in-One Series	479	88,80	AQUISIÇÃO POR COMPRA		65920	EB1 - Carreira
Caldeira Antonio Merton	482	60,00	OUTROS			EB1 - Carreira
Pratos rasos	483	70,00	OUTROS			Cozinha
Termoacumulador Delta	484	109,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA		44764	EB1 - Carreira
Computador Intel	485	816,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA		158	EB1 - Carreira
Monitor Asus D9LMTF02670	486	45,00	OUTROS			EB1 - Carreira
Teclado Genius	487	14,76	AQUISIÇÃO POR COMPRA		67	EB1 - Carreira
DVD Player Grundig GML60	488	53,99	AQUISIÇÃO POR COMPRA		00009	EB1 - Carreira
Televisão Grundig Davio	489	205,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA		00009	Pavilhão Desportivo Municipal da Carreira
Mesa	490	2,00	OUTROS			Pavilhão Desportivo Municipal da Carreira
Secretária	491	5,00	OUTROS			EB1 - Carreira
Caldeira fixa	492	32,45	AQUISIÇÃO POR COMPRA		20100081	EB1 - Carreira
Cacifo 4 portas	493	25,00	OUTROS			EB1 - Carreira
Mesa	494	30,00	OUTROS			EB1 - Carreira
Mesa	495	30,00	OUTROS			EB1 - Carreira
Mesa	496	30,00	OUTROS			EB1 - Carreira
Mesa	497	30,00	OUTROS			EB1 - Carreira
Mesa	498	30,00	OUTROS			EB1 - Carreira
Mesa	499	30,00	OUTROS			EB1 - Carreira
Mesa metal lua	500	30,00	OUTROS			Salão
Banco sueco	501	30,00	OUTROS			Salão
Banco sueco	502	30,00	OUTROS			Salão
Banco contido c costas espaço para arrimações de baixo dos assentos	503	80,00	OUTROS			Salão
Barco madeira, decorativo	504	80,00	OUTROS			Salão
Extintor pó ABC	505	28,29	AQUISIÇÃO POR COMPRA		6043	Salão
Caldeira fixa	512	5,00	OUTROS			Salão
Caldeira fixa	513	5,00	OUTROS			Salão
Caldeira fixa	514	5,00	OUTROS			Salão
Caldeira fixa	515	5,00	OUTROS			Salão
Caldeira fixa	516	5,00	OUTROS			Salão
Caldeira fixa	517	5,00	OUTROS			Salão
Caldeira fixa	518	5,00	OUTROS			Salão
Caldeira fixa	519	5,00	OUTROS			Salão

Cadeira fixa	520	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	521	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	522	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	523	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	524	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	525	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	526	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	527	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	528	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	529	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	530	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	531	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	532	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	533	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	534	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	535	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	536	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	537	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	538	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	539	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	540	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	541	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	542	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	543	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	544	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	545	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	546	5,00	OUTROS	Salão
Pergola em madeira serrada e tratada				Salão
	547	0,00	ACQUIÇÃO POR REVERSSÃO	
28-04-2016				
Cadeira fixa	548	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	549	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	550	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	551	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	552	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	553	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	554	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	555	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	556	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	557	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	558	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	559	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	560	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	561	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	562	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	563	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	564	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	565	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	566	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	567	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	568	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	569	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	570	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	571	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	572	5,00	OUTROS	Salão

Cadeira fixa	573	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	574	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	575	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	576	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	577	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	578	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	579	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	580	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	581	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	582	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	583	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	584	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	585	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	586	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	587	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	588	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	589	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	590	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	591	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	592	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	593	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	594	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	595	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	596	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	597	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	598	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	599	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	600	5,00	OUTROS	Salão
Cadeira fixa	601	5,00	OUTROS	Salão
Mesa	602	30,00	OUTROS	Salão
Mesa	603	30,00	OUTROS	Salão
Mesa	604	30,00	OUTROS	Salão
Mesa	605	30,00	OUTROS	Salão
Mesa	606	30,00	OUTROS	Salão
Mesa	607	30,00	OUTROS	Salão
Mesa	608	30,00	OUTROS	Salão
Mesa	609	30,00	OUTROS	Salão
Mesa	610	30,00	OUTROS	Salão
Mesa	611	30,00	OUTROS	Salão
Mesa	612	30,00	OUTROS	Salão
Mesa	613	30,00	OUTROS	Salão
Mesa	614	30,00	OUTROS	Salão
Mesa	615	30,00	OUTROS	Salão
Mesa escolar dupla	616	30,00	OUTROS	Salão
Mesa escolar dupla	617	30,00	OUTROS	Salão
Mesa escolar dupla	618	30,00	OUTROS	Salão
Mesa escolar dupla	619	30,00	OUTROS	Salão
Mesa de apoio	620	3,00	OUTROS	Salão
Armário Steel	621	85,00	OUTROS	Salão
Cadeira automôvel Zippy Safe	622	10,00	OUTROS	Salão
Cadeira automôvel Zippy Safe	623	10,00	OUTROS	Salão
Cadeira automôvel Zippy Safe	624	10,00	OUTROS	Salão
Cadeira automôvel Zippy Safe	625	10,00	OUTROS	Salão
Estante	626	20,00	OUTROS	Salão

Rádio leitor CD Elna 6698	1137	12-11-2010	42,35	AQUISIÇÃO POR COMPRA	2010143	EB1 - Carreira
DVD Player Samsung C350X/EF	1138	12-11-2010	60,38	AQUISIÇÃO POR COMPRA	2010143	EB1 - Carreira
Rádio leitor CD Elna 6698	1139	12-11-2010	42,35	AQUISIÇÃO POR COMPRA	2010143	EB1 - Carreira
Extintor Pó ABC MHI	1145	13-06-2012	23,12	AQUISIÇÃO POR COMPRA	20590	EB1 - Carreira
Obra 5 portas de armário	1146	31-07-2007	4.840,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	977	Sala CAF
Antena nacional com pré amplificação	1147	10-02-2006	259,99	AQUISIÇÃO POR COMPRA	186	EB1 - Carreira
Caixa Correo	1148	12-10-2007	160,93	AQUISIÇÃO POR COMPRA	61	Delegação da Junta de Freguesia - Carreira
Portão de correr para Parque de Arrecadações	1155	05-12-2006	655,50	AQUISIÇÃO POR COMPRA	78	Barracão
Supporte TV	1163	15-01-2008	30,01	AQUISIÇÃO POR COMPRA	00009	EB1 - Carreira
Berbequim Farline	1164	16-10-2007	27,71	AQUISIÇÃO POR COMPRA	289025	Sala CAF
Vitrine visilene fundo coriza 90x120	1171	15-12-2008	201,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	1021	Delegação da Junta de Freguesia - Carreira
Estore conjunto de 18 estores	1183	03-05-2010	1.584,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	1674	EB1 - Carreira
Cobertura	1317	20-04-2017	3.180,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT130315	EB1 - Carreira
Relva sintética	1321	31-03-2017	2.735,86	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FAT00872	EB1 - Carreira
Disco 1tb SATA 6GB/s WB Blue	1352	13-06-2017	75,03	AQUISIÇÃO POR COMPRA	AT 66	Secretaria
Disco 1tb SATA 6GB/s WB Blue	1353	13-06-2017	75,03	AQUISIÇÃO POR COMPRA	AT 66	Secretaria
Placard informativo Placa PVC 200x80 mm	1356	26-07-2017	6,15	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2017/00591	Sala do Executivo
Placard informativo Placa PVC 200x80 mm	1357	26-07-2017	6,15	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2017/00591	Delegação da Junta de Freguesia - Carreira
Programador de rega ELC 601i-E / Controlador ELC 601i-E interior	1358	22-07-2017	171,31	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT A4349	Lavandou e Fomentário da Carreira
Estrutura radcal em alumínio Vecojunal ST	1376	28-04-2016	0,00	AQUISIÇÃO POR REVERSO		EB1 - Carreira
Impressora HP Laserjet Pro MFP M227FDW	1505	08-02-2018	324,72	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FA 2018/19	Secretaria
Caixa para sepultura	1563	27-09-2018	39,36	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FAC A18/547	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1564	27-09-2018	39,36	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FAC A18/547	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1565	27-09-2018	39,36	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FAC A18/547	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1566	27-09-2018	39,36	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FAC A18/547	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1567	27-09-2018	39,36	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FAC A18/547	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1622	08-04-2019	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2019/17	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1623	08-04-2019	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2019/17	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1624	08-04-2019	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2019/17	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1625	24-04-2019	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2019/19	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1626	24-04-2019	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2019/19	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1627	24-04-2019	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2019/19	Cemitério Carreira
Figorífico Omega ORA101	1641	04-04-2019	175,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FFA1 A519/115	Cave
Caixa para sepultura	1662	20-08-2019	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2019/23	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1663	20-08-2019	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2019/23	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1664	20-08-2019	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2019/23	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1665	20-08-2019	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2019/24	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1666	20-08-2019	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2019/24	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1667	20-08-2019	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2019/24	Cemitério Carreira
Aspirador Taski vacuumi 44T	1668	28-08-2019	1.139,91	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FAT 132005593	Cemitério Carreira
Estores com rolo	1671	09-10-2019	2.392,35	AQUISIÇÃO POR COMPRA	VND F2 2019/23	Escola da Carreira
Obra de Requalificação do Cemitério da Carreira	1765	31-10-2019	27.557,88	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FA 2019/10	Cemitério Carreira
Caixa de 16 instrumentos	1767	04-02-2020	114,48	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FSR 202/6	EB1 - Carreira
Caixa para sepultura	1791	12-03-2020	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2020/6	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1792	12-03-2020	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2020/6	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1793	12-03-2020	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2020/6	Cemitério Carreira
Supporte alcool com pedal	1833	20-05-2020	123,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	F1 2020/937	Hall
Supporte alcool com pedal	1834	20-05-2020	123,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	F1 2020/937	Pavilhão Desportivo Municipal da Carreira
Supporte alcool com pedal	1845	03-06-2020	123,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	F1 2020/1094	EB1 - Carreira
Caixa para sepultura	1849	04-08-2020	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2020/12	Cemitério Carreira

Caixa para sepultura	1850	04-08-2020	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2020/12	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1851	04-08-2020	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2020/12	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1852	04-08-2020	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2020/12	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1853	04-08-2020	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2020/12	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1854	04-08-2020	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2020/12	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1891	18-12-2020	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2020/34	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1892	18-12-2020	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2020/34	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1893	18-12-2020	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2020/34	Cemitério Carreira
Access Point TP-Link	1907	24-11-2020	39,90	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT A/112	Secretaria
Requalificação do exterior do edifício da Delegação da Junta de Freguesia	1913	04-12-2020	16.779,80	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 220/22	Delegação da Junta de Freguesia - Carreira
Caixa para sepultura	1940	28-01-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/11	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1941	28-01-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/11	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1942	28-01-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/11	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1943	28-01-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/11	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1944	28-01-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/11	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1945	28-01-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/11	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1953	08-04-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/18	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1954	08-04-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/18	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1955	08-04-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/18	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1959	12-03-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/16	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1960	12-03-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/16	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	1961	12-03-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/16	Cemitério Carreira
UPS 700VA	1967	29-03-2021	66,49	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT A/130	Secretaria
Requalificação do Lavadouro da Carreira	1993	01-07-2021	11.439,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 1/171	Lavadouro e Fontanário da Carreira
Coluna bluetooth	2025	07-10-2021	129,99	AQUISIÇÃO POR COMPRA	HRU	Escola da Carreira
Caixa para sepultura	2029	14-09-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/18	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	2030	14-09-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/18	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	2031	14-09-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/18	Cemitério Carreira
Bomba de água e acessórios	2036	01-10-2021	1.353,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FAT 292	Largo 30 de Junho
Tolern Informativo	2052	11-11-2021	799,50	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/1882	Largo 30 de Junho
Requalificação do Largo 30 de Junho, na Carreira	2053	08-11-2021	48.218,94	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/13	Largo 30 de Junho
Caixa para sepultura	2054	04-10-2021	25,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/20	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	2055	04-10-2021	25,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/20	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	2056	17-11-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/23	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	2057	17-11-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/23	Cemitério Carreira
Caixa para sepultura	2058	17-11-2021	47,00	AQUISIÇÃO POR COMPRA	FT 2021/23	Cemitério Carreira



(MRA 13)
MAPA DE PESSOAL - 2022
1ª Alteração

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de Formação	Postos de Trabalho Tempo Indeterminado			Postos de Trabalho Tempo Determinado ou Determinável			TOTAL DE LUGARES
			Preenchidos	A Criar	Total	Preenchidos	A Criar	Total	
Execução de funções de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade - processamento, economato, atendimento ao público, tendo em vista assegurar o bom funcionamento de prestação de bens e serviços.	Assistente Técnico	12º Ano Ou cursos que lhe seja equiparado	3	1	4	0	1	1	5
Execução de todas as tarefas inerentes às atividades nos Cemitérios da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira. Funções de Coveiro, nomeadamente, inumações, exumações, com as respetivas limpezas ósseas e desperdícios residuais, abertura e assentamento de campas, capeamentos de covais, colocação de urnas em gavetões e ossários, limpeza geral com meios manuais e mecânicos.	Assistente Operacional	Formação nível básico	1	0	1	0	0	0	1
Manutenção e reparação de espaços públicos: pinturas, pequenos trabalhos de construção civil – execução de suportes de placas de toponímia; bases de caixote do lixo, execução de pontões, reposição de calçada, serviços de manutenção em escolas, condução de veículos da Junta. Manuseamento de corta sebes, roçadora, motosserra, trator, etc. Pequenas reparações em camións rurais, colocação de sinalização, pequenos serviços de limpeza.	Assistente Operacional	Formação nível básico	2	2	4	0	0	0	4

QUADRO RESUMO - MAPA DE PESSOAL (2022)

Categoria	Número de Postos de Trabalho	Número de Postos ocupados	Número de Postos não ocupados
Assistente Técnico	5	3	2
Assistente Operacional	5	3	2
TOTAL	10	6	4

Observações: Os trabalhadores que ocupem os postos de trabalho cujas funções públicas sejam de **coveiro** auferem suplemento de penosidade e salubridade, atribuído em conformidade com o parecer fundamentado da empresa que presta de serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho (nível elevado), nos termos das normas legais aplicáveis, nomeadamente o artigo 24.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro.

Aprovado em reunião da Junta de Freguesia do dia 24 de fevereiro de 2022

A Presidente

Céline Moreira Gaspar

Aprovado em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia do dia 25 de março de 2022

O Presidente

Paulo Gaspar